

A T E N Ç Ã O !!!



***NÃO* será permitido ao candidato **ENTRAR NO ESTABELECIMENTO** de aplicação de prova portando **ARMAS OU APARELHOS ELETRÔNICOS** (bip, telefone celular, relógio do tipo "calculadora", walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, etc).**

O descumprimento do aqui disposto implicará **ELIMINAÇÃO do candidato, constituindo-se tentativa de fraude.**

(subitem 8.8, alínea "a" do Edital 001/2006/CEV/UFMT)

A Palavra do Reitor

Caro vestibulando:

A UFMT traz, desde a sua origem, a vocação para temas regionais, estando presente nos diferentes pólos do estado. Ao final da década de 1970, teve início a sua interiorização que começou com a implantação de licenciaturas parceladas, após, vieram as turmas especiais e, mais recentemente, a educação aberta e a distância. A expansão quantitativa e qualitativa da UFMT faz dela a mais abrangente instituição de ensino superior do estado, um território de 906.808 km².

Desde o final de 2005, trabalhamos para a concretização de medidas e ações de expansão e consolidação dos *campi* da UFMT no Norte (Sinop), no Sul (Rondonópolis) e no Leste (Pontal do Araguaia), tendo em mente que crescer com qualidade social é, além de formar o profissional, formar o cidadão.

Como resultado das gestões feitas, a UFMT foi incluída no Programa de Expansão do Sistema Federal de Educação Superior, no âmbito de uma série de medidas governamentais com o objetivo de retomar o crescimento do ensino superior público. Essa inclusão denota o reconhecimento do papel estratégico desta universidade.

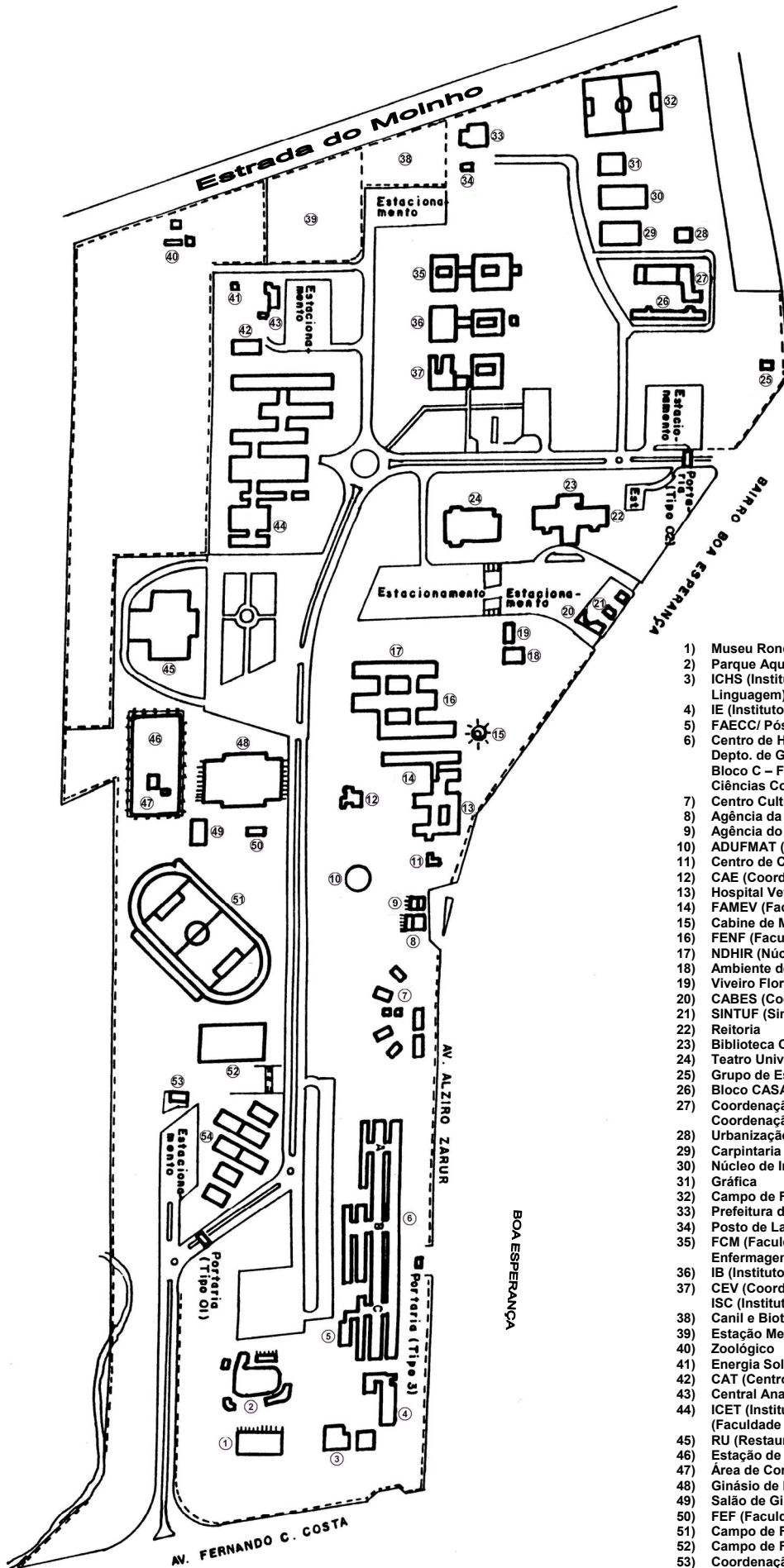
O Programa de Expansão criou dez universidades federais e 39 *campi* universitários em diversas regiões do país; no caso de Mato Grosso, incluindo a construção da estrutura física do campus de Sinop e a consolidação dos *campi* de Rondonópolis e Pontal do Araguaia. Com essa inclusão, concretizou-se a oferta de mais de 500 novas vagas nos seguintes cursos: Agronomia, Enfermagem, Engenharia Florestal, Medicina Veterinária, Zootecnia, Licenciatura em Ciências da Natureza no campus de Sinop; Engenharia Mecânica, Engenharia Agrícola Ambiental e Enfermagem no campus de Rondonópolis; e Engenharia de Alimentos e Enfermagem no campus do Médio Araguaia.

A consolidação abrange ainda cursos recém-criados nos *campi* de Rondonópolis (Psicologia, Licenciatura em Informática, Zootecnia e Biblioteconomia) e do Médio Araguaia (Licenciatura em Física e Licenciatura em Informática).

Até 2010, mais de quatro mil alunos serão beneficiados, atendendo aos anseios de uma população de quase três milhões de habitantes, o que vem ao encontro da política de democratização do acesso ao ensino superior da UFMT.

Paulo Speller
Reitor

Planta da UFMT – Campus de Cuiabá



LEGENDA

- 1) Museu Rondon
- 2) Parque Aquático
- 3) ICHS (Instituto de Ciências Sociais) / IL (Instituto de Linguagem)
- 4) IE (Instituto de Educação)
- 5) FAECC/ Pós-Graduação
- 6) Centro de Humanidades – Bloco A – Depto. de Serviço Social, Depto. de Geografia; Bloco B – FD (Faculdade de Direito); Bloco C – FAECC (Faculdade de Administração, Economia e Ciências Contábeis)
- 7) Centro Cultural
- 8) Agência da Caixa Econômica Federal
- 9) Agência do Banco Real
- 10) ADUFMAT (Associação dos Professores da UFMT)
- 11) Centro de Controle Biológico
- 12) CAE (Coordenação de Administração Escolar)
- 13) Hospital Veterinário
- 14) FAMEV (Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária)
- 15) Cabine de Meditação e Proteção
- 16) FENF (Faculdade de Engenharia Florestal)
- 17) NDHIR (Núcleo de Documentação Histórica e Regional)
- 18) Ambiente de Experimentação
- 19) Viveiro Florestal
- 20) CABES (Coordenação de Assistência e Benefício ao Servidor)
- 21) SINTUF (Sindicato dos Trabalhadores da UFMT)
- 22) Reitoria
- 23) Biblioteca Central
- 24) Teatro Universitário
- 25) Grupo de Escoteiro – UNISELVA
- 26) Bloco CASARÃO
- 27) Coordenação de Material, Comissão de Licitação e Coordenação de Recursos Humanos
- 28) Urbanização e Paisagismo (Casa do Jardineiro)
- 29) Carpintaria
- 30) Núcleo de Instrumentação
- 31) Gráfica
- 32) Campo de Futebol e Quadras dos Servidores
- 33) Prefeitura do Campus
- 34) Posto de Lavagem
- 35) FCM (Faculdade de Ciências Médicas) e FEN (Faculdade de Enfermagem e Nutrição)
- 36) IB (Instituto de Biociências)
- 37) CEV (Coordenação de Exames Vestibulares) / Pró-Reitorias / ISC (Instituto de Saúde Coletiva)
- 38) Canil e Biotério Central
- 39) Estação Meteorológica
- 40) Zoológico
- 41) Energia Solar
- 42) CAT (Centro de Apoio Tecnológico)
- 43) Central Analítica
- 44) ICET (Instituto de Ciências Exatas e da Terra) / FAET (Faculdade de Arquitetura, Engenharia e Tecnologia)
- 45) RU (Restaurante Universitário)
- 46) Estação de Tratamento de Esgoto
- 47) Área de Compostagem
- 48) Ginásio de Esportes
- 49) Salão de Ginástica
- 50) FEF (Faculdade de Educação Física)
- 51) Campo de Futebol / Pista de Atletismo
- 52) Campo de Futebol de Areia
- 53) Coordenação de Segurança
- 54) Quadras Múltiplas

ÍNDICE

<i>Calendário do Processo Seletivo Extraordinário de 2006/2.....</i>	<i>1</i>
<i>Inscrição.....</i>	<i>2</i>
<i>Candidatos que necessitam de atendimento diferenciado.....</i>	<i>3</i>
<i>Cursos e Vagas.....</i>	<i>4</i>
<i>Requerimento de Inscrição (rascunho).....</i>	<i>5</i>
<i>Instruções para o preenchimento do Requerimento de Inscrição.....</i>	<i>7</i>
<i>Confirmação da Inscrição.....</i>	<i>10</i>
<i>Provas.....</i>	<i>11</i>
<i>Divulgação dos Resultados.....</i>	<i>17</i>
<i>Dos Recursos Administrativos.....</i>	<i>17</i>
<i>Matrícula.....</i>	<i>18</i>
<i>Questionário Sócio-Econômico.....</i>	<i>20</i>
<i>Estabelecimentos de Ensino de Mato Grosso.....</i>	<i>24</i>
<i>Programas.....</i>	<i>27</i>
<i>Agências Credenciadas dos Correios.....</i>	<i>37</i>
<i>Boletim de Desempenho.....</i>	<i>37</i>
<i>Requerimento de Atendimento Especial.....</i>	<i>39</i>
<i>Requerimento de Alteração de Cadastro.....</i>	<i>41</i>

Calendário do Processo Seletivo Extraordinário de 2006/2

<i>Data</i>	<i>Evento</i>
10.04 a 20.04.2006	Aquisição do Manual do Candidato e do Requerimento de Inscrição e recolhimento do valor da inscrição nos <i>Correios</i>
10.04 a 20.04.2006	Efetivação da inscrição – nos <i>Correios</i>
10.04 a 23.04.2006	Efetivação da inscrição – na <i>Internet</i>
10.04 a 24.04.2006	▶ Período de solicitação para atendimento diferenciado (formulário próprio na última página deste Manual do Candidato) ▶ Pagamento de inscrição via <i>Internet</i> por meio de Boleto Bancário
A partir de 10.05.2006	Divulgação das Inscrições Indeferidas
11 e 12.05.2006	Prazo para impetração de recurso administrativo contra indeferimento de inscrição
A partir de 24.05.2006	Entrega do <i>Cartão de Confirmação de Inscrição</i> , pelos <i>Correios</i>
04.06.2006	Aplicação da Prova Objetiva – 1. ^a Fase
A partir de 19.06.2006	Resultado da 1. ^a Fase – Prova Objetiva
05.06.2006	Aplicação da Prova de Questões Discursivas e da Redação – 2. ^a Fase
A partir de 26.06.2006	Resultado da 2. ^a Fase – Prova Discursiva/Redação
01 e 02.08.2006	Efetivação de Matrícula – 1. ^a Lista de Convocados: Divulgação até 20/07/2006
09.08.2006	Efetivação de Matrícula – 2. ^a Lista de Convocados: Divulgação em 07/08/2006
16.08.2006	Efetivação de Matrícula – 3. ^a Lista de Convocados: Divulgação em 14/08/2006
23.08.2006	Efetivação de Matrícula – 4. ^a Lista de Convocados: Divulgação em 21/08/2006

Inscrição

A inscrição ao Processo Seletivo Extraordinário de 2006/2 estará aberta aos portadores de certificado de conclusão de Ensino Médio ou equivalente, ou que concluirão o Ensino Médio até a data da matrícula; também aos portadores de diploma de curso Superior registrado, ou, ainda, àqueles que, em condição diversa – a título de experiência – desejem inscrever-se. A Resolução CONSEPE N.º 41, de 19 de maio de 2003, regulamenta o Processo Seletivo Extraordinário de 2006/2 e a Resolução CONSEPE N.º 21, de 13 de fevereiro de 2006, aprova o Edital, afixado na Coordenação de Exames Vestibulares – CEV – *campus* de Cuiabá, e nas secretarias dos *campi* universitários de Rondonópolis, Médio Araguaia e Sinop, também disponível na *Internet*, no endereço eletrônico www.ufmt.br/vestibular.

1. Período

1.1. De 10 a 20 de abril de 2006, nas agências credenciadas dos *Correios*.

1.2. De 10 a 23 de abril de 2006, via *Internet*.

2. Material de Inscrição

2.1. Para candidato que efetivará inscrição nos Correios

O Manual do Candidato e o Requerimento de Inscrição estarão disponíveis, ao custo de **R\$ 5,00 (cinco reais)**, no período de **10 a 20 de abril de 2006**, nas agências credenciadas dos *Correios* constantes do Anexo II do Edital N.º 001/2006 – CEV/UFMT e na página **37** deste Manual, durante o horário normal de funcionamento.

2.2. Para candidato que efetivará inscrição via Internet

O Manual do Candidato e o Requerimento de Inscrição estarão disponíveis, no período de **10 a 23 de abril de 2006**, no endereço eletrônico www.ufmt.br/vestibular.

2.3. Para candidato beneficiado com a isenção do pagamento da Taxa de Inscrição

O Manual do Candidato e o Requerimento de Inscrição estarão disponíveis, **sem custo**, no período de **10 a 20 de abril de 2006**, somente nas agências credenciadas dos *Correios* abaixo relacionadas, durante o horário normal de funcionamento:

CUIABÁ

Agência Central – Praça da República, 101 – Centro.

RONDONÓPOLIS

Agência Central – Av. Amazonas, 886 – Centro.

BARRA DO GARÇAS

Agência Central – Rua 1.º Maio, 139 – Centro.

SINOP

Agência Central – Av. das Embaúbas, 567 – Centro.

3. Procedimentos para Inscrição

3.1. Inscrições pagas nos Correios

3.1.1. Preencher, sem rasuras, o Requerimento de Inscrição, de acordo com orientações constantes das páginas **5 a 10**;

3.1.2. Pagar o valor de **R\$ 80,00 (oitenta reais)**, referente à efetivação da inscrição, nas agências credenciadas dos *Correios*;

3.1.3. Entregar o Requerimento de Inscrição devidamente preenchido e assinado, em agência credenciada dos *Correios*, no período definido no subitem 1.1, que após autenticação devolverá o comprovante de solicitação de inscrição ao interessado. No ato da entrega do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá apresentar documento original de identidade.

3.1.4. O candidato poderá inscrever-se por meio de procuração específica para esse fim, sendo necessário anexar o respectivo Termo de Procuração, que não precisará ter firma reconhecida, e cópia legível de documento oficial de identidade do procurador e do candidato. Nessa hipótese, o candidato assumirá as conseqüências de eventuais erros do seu procurador. A procuração será dispensada no caso de o candidato estar representado pelo pai ou pela mãe.

3.1.5. O Termo de Procuração deverá conter, além das informações de praxe, o nome do curso pretendido, seu turno de funcionamento, *campus* (cidade) onde é ofertado e a opção de língua estrangeira.

3.1.6. Deverá ser apresentada uma procuração por candidato.

3.2. Inscrições pagas via Internet

3.2.1. A solicitação de inscrição via *Internet*, de candidatos não isentos do pagamento do valor da taxa de inscrição, deverá ser feita no endereço www.ufmt.br/vestibular, acessando a página de inscrição.

3.2.2. O candidato deverá preencher corretamente o Requerimento de Inscrição, seguindo as orientações apresentadas na página.

3.2.3. Após o preenchimento do Requerimento de Inscrição, o candidato deverá conferir cuidadosamente todos os dados registrados, em especial, **nome do curso e cidade de oferta, opção de Língua Estrangeira, cidade onde pretende realizar as provas** e, em seguida, confirmar sua inscrição.

3.2.4. Após a confirmação da inscrição, o candidato deverá emitir boleto bancário, opção disponível após o preenchimento e envio do Requerimento de Inscrição, que deverá ser impresso pelo candidato e pago em qualquer agência bancária ou através de qualquer *Internet banking*. O boleto bancário a ser utilizado para efetuar o pagamento da taxa de inscrição deverá ser aquele correspondente ao Requerimento de Inscrição enviado. Reclamações serão aceitas somente com a apresentação do boleto bancário autenticado.

3.2.5. Não será admitido pagamento efetuado por simples transferência de conta para conta.

3.2.6. O pagamento do valor da inscrição feita via *Internet* poderá ser efetuado até o dia **24 de abril de 2006**, observado o horário normal de funcionamento bancário.

3.2.7. A confirmação da inscrição **não** garante a inscrição do candidato no Processo Seletivo 2006/2. A inscrição estará efetivada somente após o pagamento do boleto bancário correspondente e a devida confirmação da rede bancária.

3.2.8. As inscrições via *Internet* poderão ser realizadas das 08:00 horas do dia 10 de abril de 2006 até às 24:00 horas do dia 23 de abril de 2006, no horário oficial de Mato Grosso.

3.2.9. A Coordenação de Exames Vestibulares da Universidade Federal de Mato Grosso não se responsabilizará por pedido de inscrição, via *Internet*, não recebido por fatores de ordem técnica que prejudiquem os computadores ou que impossibilitem a transferência de dados por falhas ou congestionamento de linhas de comunicação.

3.2.10. Orientações e procedimentos a serem seguidos para realização de inscrição via *Internet* estarão disponíveis no endereço eletrônico www.ufmt.br/vestibular.

3.3. Efetivação da Inscrição

A inscrição estará efetivada somente após os procedimentos descritos nos subitens **3.1** e **3.2**, deste Manual, observado sempre o período de **10 a 20.04.2006**, para inscrições pagas nos *Correios* e de **10 a 23.04.2005**, para inscrições pagas via *Internet*, devendo ser considerada como válida a inscrição com data mais recente, em caso de dois ou mais Requerimentos de Inscrição de um mesmo candidato.

3.4. Indeferimento de Inscrição

É indeferida a inscrição:

3.4.1. efetuada fora dos períodos fixados nos subitens 3.13.1, 3.14.1 e 3.15.1 do Edital, e dos subitens 2.3, 3.1 e 3.2 deste Manual do Candidato;

3.4.2. paga fora do período fixado nos subitens 1.1, 1.2 e 3.2.6 deste Manual do Candidato;

3.4.3. paga com cheque devolvido por qualquer motivo;

3.4.4. cujo Requerimento de Inscrição esteja preenchido de forma incompleta, incorreta ou ilegível;

3.4.5. efetuada sem documento exigido neste Manual do Candidato e/ou no Edital; ou

3.4.6. em desacordo com qualquer requisito deste Manual do Candidato e/ou do Edital.

3.5. A partir do dia **10 de maio de 2006** será divulgada a relação das Inscrições Indeferidas no Processo Seletivo Extraordinário de 2006/2, no endereço eletrônico www.ufmt.br/vestibular. Essas informações também estarão disponíveis na Universidade Federal de Mato Grosso - Coordenação de Exames Vestibulares - *Campus* Universitário de Cuiabá – Av. Fernando Corrêa da Costa s/n.º – Coxipó – Cuiabá – MT. Caberá recurso administrativo contra indeferimento de inscrição, de conformidade com o que estabelece o item 10 do Edital, e conforme descrito a seguir.

3.5.1. O recurso deverá ser interposto e assinado pelo próprio candidato ou por seu procurador e protocolado na Universidade Federal de Mato Grosso - Coordenação de Exames Vestibulares - *Campus* Universitário de Cuiabá – Av. Fernando Corrêa da Costa s/n.º - Cuiabá – MT, no horário das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, no prazo de 2 (dois) dias úteis após a divulgação da relação das inscrições indeferidas.

3.5.2. O recurso deverá ser apresentado em formulário específico, disponível na Universidade Federal de Mato Grosso - Coordenação de Exames Vestibulares - *Campus* Universitário de Cuiabá – Av. Fernando Corrêa da Costa s/n.º - Cuiabá – MT, e ser preenchido de forma legível e conter nome e número de protocolo de inscrição do candidato bem como indicação do curso / turno / cidade de oferta do curso a que está concorrendo e argumentação consistente.

3.5.3. A Coordenação de Exames Vestibulares da Universidade Federal de Mato Grosso terá prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do término do período destinado à impetração de recursos, para emitir os pareceres sobre os mesmos. Findo esse prazo, o impetrante terá os dois dias úteis subseqüentes para tomar conhecimento da decisão.

3.5.4. O acesso aos pareceres, portanto o conhecimento da decisão final pelo requerente, será dado no mesmo local e horário referidos no subitem 3.5.1 deste Manual do Candidato, no prazo determinado no subitem anterior.

3.6. Treineiro

Denomina-se **treineiro** aquele que, apenas a título de experiência, deseja participar do vestibular, devendo, nessa condição, pintar no **campo 5** do Requerimento de Inscrição o círculo correspondente.

Nessa situação, o candidato deve estar ciente de que, embora todas as suas provas sejam corrigidas e receba inclusive o Boletim de Desempenho em sua residência, como os demais, não constará da lista oficial de candidatos aprovados mesmo que tenha obtido pontuação suficiente.

Candidatos que necessitam de atendimento diferenciado

1. Ao candidato portador de necessidades especiais (PNE) é assegurado o direito de requerer condições especiais para realizar as provas. Tais condições não incluem atendimento domiciliar, nem prova em Braille.

2. O candidato portador de necessidades especiais que necessitar de condições especiais para realização das provas deverá protocolar na Coordenação de Exames Vestibulares da Universidade Federal de Mato Grosso – *Campus* de Cuiabá – Av. Fernando Corrêa da Costa, s/n.º – Coxipó – Cuiabá – MT – CEP: 78060-900, ou nas Secretarias dos *Campi* de Rondonópolis, Médio Araguaia e Sinop, ou ainda, encaminhar por meio de correspondência registrada, com Aviso de Recebimento (AR), para o endereço acima citado, até o dia **24 de abril de 2006**, requerimento, em formulário próprio disponível à página **39** deste Manual do Candidato, solicitando as condições necessárias, devendo anexar atestado médico que especifique o grau e o tipo de deficiência.

3. O candidato que, por problemas graves de saúde verificados às vésperas das provas, precisar realizá-las em condições especiais, deverá comparecer ou enviar representante à Coordenação de Exames Vestibulares da UFMT, localizada no endereço especificado no item anterior, para requerê-las, anexando atestado médico comprobatório de sua condição de saúde. As condições especiais a serem oferecidas não incluem atendimento domiciliar.

4. A solicitação de condições especiais será atendida segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

5. Ao candidato portador de necessidades especiais, ou com problema de saúde, que não cumprir com o estabelecido nos itens 2 ou 3 não serão concedidas as condições especiais de que necessite para a realização das provas, ficando sob sua responsabilidade a opção de realizá-las ou não.

6. O candidato cujas necessidades especiais ou cujos problemas de saúde impossibilitem a transcrição das respostas das questões para a Folha de Respostas e/ou dos textos definitivos para os Cadernos de Respostas terá o auxílio de um fiscal para fazê-lo, não podendo a Coordenação de Exames Vestibulares da Universidade Federal de Mato Grosso ser responsabilizada posteriormente, sob qualquer alegação, por parte do candidato, de eventuais erros de transcrição provocados pelo fiscal.

7. A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial para tal fim no endereço especificado no item 2, deverá levar um acompanhante, que ficará em espaço reservado para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas.

Cursos e Vagas

Campus do Médio Araguaia

Curso	Vagas	Sistema Acadêmico	Turno
Enfermagem ⁽¹⁾ Bacharelado - Aut. Res. CONSEPE 100/2005	2º Período: 30	Crédito Semestral	Integral
Engenharia de Alimentos ⁽¹⁾ Bacharelado - Aut. Res. CONSEPE 100/2005	2º Período: 30	Crédito Semestral	Integral

Campus de Rondonópolis

Curso	Vagas	Sistema Acadêmico	Turno
Enfermagem ⁽¹⁾ Bacharelado - Aut. Res. CONSEPE 100/2005	2º Período: 30	Crédito Semestral	Integral
Engenharia Agrícola Ambiental ⁽¹⁾ Bacharelado - Aut. Res. CONSEPE 100/2005	2º Período: 30	Crédito Semestral	Integral
Engenharia Mecânica ⁽¹⁾ Bacharelado - Aut. Res. CONSEPE 100/2005	2º Período: 30	Crédito Semestral	Integral

Campus de Sinop

Curso	Vagas	Sistema Acadêmico	Turno
Agronomia ⁽¹⁾ Bacharelado - Aut. Res. CONSEPE 100/2005	2º Período: 50	Crédito Semestral	Integral
Enfermagem ⁽¹⁾ Bacharelado - Aut. Res. CONSEPE 100/2005	2º Período: 50	Crédito Semestral	Integral
Engenharia Florestal ⁽¹⁾ Bacharelado - Aut. Res. CONSEPE 100/2005	2º Período: 50	Crédito Semestral	Integral
Ciências Naturais e Matemática: Hab. em Física ⁽¹⁾ Licenciatura - Aut. Res. CONSEPE 100/2005	2º Período: 35	Seriado Modular Anual	Vespertino / Noturno
Ciências Naturais e Matemática: Hab. em Matemática ⁽¹⁾ Licenciatura - Aut. Res. CONSEPE 100/2005	2º Período: 35	Seriado Modular Anual	Vespertino / Noturno
Ciências Naturais e Matemática: Hab. em Química ⁽¹⁾ Licenciatura - Aut. Res. CONSEPE 100/2005	2º Período: 30	Seriado Modular Anual	Vespertino / Noturno
Medicina Veterinária ⁽¹⁾ Bacharelado - Aut. Res. CONSEPE 100/2005	2º Período: 50	Crédito Semestral	Integral
Zootecnia ⁽¹⁾ Bacharelado - Aut. Res. CONSEPE 100/2005	2º Período: 50	Crédito Semestral	Integral

⁽¹⁾ Curso recém criado ainda não reconhecido.

Requerimento de Inscrição (rascunho)



Universidade Federal de Mato Grosso

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
 Coordenação de Exames Vestibulares
 Processo Seletivo Extraordinário de 2006/2

PROTOCOLO

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

(Instruções para preenchimento no Manual do Candidato)

1 - NOME																			
2 - ESTADO CIVIL <input type="radio"/> SOLTEIRO (A) <input type="radio"/> CASADO (A) <input type="radio"/> VIÚVO (A) <input type="radio"/> DESQUITADO (A) <input type="radio"/> DIVORCIADO (A) <input type="radio"/> MARITAL																			
3 - DATA DE NASCIMENTO			DIA		MÊS		ANO			4 - SEXO									
DOCUMENTO DE IDENTIDADE		7 - NÚMERO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE						8 - ÓRGÃO EXP.		9 - UF EXP.		6 - C.P.F.							
SERVIÇO MILITAR		11 - NÚMERO DO DOCUMENTO MILITAR						10 - DATA DE EXPEDIÇÃO		DIA		MÊS		ANO					
TÍTULO DE ELEITOR		12 - NÚMERO DO TÍTULO DE ELEITOR						13 - ZONA		14 - SEÇÃO		15 - DATA DE EMISSÃO		DIA		MÊS		ANO	
16 - NACIONALIDADE																			
17 - NATURAL DE												18 - UF							
19 - E-MAIL																			
20 - NOME DO PAI																			
21 - NOME DA MÃE																			
22 - RUA/AV/TRAV/ETC																			
23 - Nº		24 - CEP				25 - BAIRRO													
26 - FONE		27 - OUTRO FONE						29 - UF											
28 - CIDADE																			

30 - RELAÇÃO DOS CURSOS OFERTADOS

PINTE, NO VERSO, O CÍRCULO CORRESPONDENTE AO CAMPUS DE OFERTA / NOME DO CURSO / TURNO DE SUA OPÇÃO

31 - CIDADE ONDE REALIZARÁ AS PROVAS												32 - OPÇÃO DE LÍNGUA ESTRANGEIRA																	
<input type="radio"/> BARRA DO GARÇAS			<input type="radio"/> CUIABÁ			<input type="radio"/> RONDONÓPOLIS			<input type="radio"/> SINOP			<input type="radio"/> ESPANHOLA						<input type="radio"/> FRANCESA						<input type="radio"/> INGLESA					
33 - QUESTIONÁRIO SÓCIO-ECONÔMICO																													
01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27	28	29	30

O Candidato abaixo assinado requer sua inscrição no Processo Seletivo Extraordinário de 2006/2 da Universidade Federal de Mato Grosso, declarando estar de pleno acordo com as normas que o regem, especialmente aquelas constantes no Edital e no Manual do Candidato e ciente da nulidade de sua aprovação, caso não apresente, no ato da matrícula, o certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente. Declara, ainda, estarem corretas

34 - NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO ENEM												36 - LOCAL E DATA DA INSCRIÇÃO																		ESPAÇO RESERVADO PARA CARIMBO																	
												CIDADE						DATA						06																							
35 - INSCRIÇÃO COM ISENÇÃO DE TAXA												ASSINATURA																																			
<input type="radio"/> NÃO		<input type="radio"/> SIM		Nº DO PROTOCOLO DO REQUERIMENTO																																											

...|Req_Insc_Vest_UFMT_2006_V05.

ESPAÇO RESERVADO PARA AUTENTICAÇÃO MECÂNICA



UFMT - Coordenação de Exames Vestibulares
 Processo Seletivo Extraordinário de 2006/2

Nº do Protocolo

Comprovante de Inscrição
 (Via do Candidato)

NOME DO CANDIDATO

CAMPUS DE OFERTA - NOME DO CURSO - TURNO

* VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO DA AGÊNCIA RECEBEDORA.

30 - RELAÇÃO DOS CURSOS (PINTA O CÍRCULO CORRESPONDENTE AO CAMPUS DE OFERTA - NOME DO CURSO - TURNO)

CURSOS PARA O CAMPUS DO MÉDIO ARAGUAIA

- Enfermagem - Integral
- Engenharia de Alimentos - Integral

CURSOS PARA O CAMPUS DE RONDONÓPOLIS

- Enfermagem - Integral
- Engenharia Agrícola Ambiental - Integral
- Engenharia Mecânica - Integral

CURSOS PARA O CAMPUS DE SINOP

- Agronomia - Integral
- Ciências Naturais e Matemática: Habilitação em Física - Vesp/Not
- Ciências Naturais e Matemática: Habilitação em Matemática - Vesp/Not
- Ciências Naturais e Matemática: Habilitação em Química - Vesp/Not
- Enfermagem - Integral
- Engenharia Florestal - Integral
- Medicina Veterinária - Integral
- Zootecnia - Integral

RASCUNHO

Datas Importantes :

- ▶ A partir de 10/05/2006 - Divulgação das inscrições indeferidas
- ▶ A partir de 24/05/2006 - Entrega do Cartão de Confirmação de Inscrição pelos Correios
- ▶ 04/06/2006 - Aplicação da Prova Objetiva - 1ª Fase
- ▶ 05/06/2006 - Aplicação da Prova Discursiva e da Redação - 2ª Fase

**** I M P O R T A N T E ****
Não será permitida a entrada de candidatos no local de prova portando equipamentos eletrônicos de quaisquer naturezas, inclusive, APARELHOS CELULARES.

Unidade da Federação	Sigla
Acre	AC
Alagoas	AL
Amazonas	AM
Amapá	AP
Bahia	BA
Ceará	CE
Distrito Federal	DF
Espírito Santo	ES
Goiás	GO
Maranhão	MA
Minas Gerais	MG
Mato Grosso do Sul	MS
Mato Grosso	MT
Pará	PA

Unidade da Federação	Sigla
Paraíba	PB
Piauí	PI
Paraná	PR
Pernambuco	PE
Rio de Janeiro	RJ
Rio Grande do Norte	RN
Rondônia	RO
Roraima	RR
Rio Grande do Sul	RS
Santa Catarina	SC
Sergipe	SE
São Paulo	SP
Tocantins	TO

Indique, no **Campo 10**, usando dois algarismos, o dia, o mês e o ano em que seu Documento de Identidade foi expedido.

10 - DATA DE EXPEDIÇÃO	DIA	MÊS	ANO
	1 9	0 4	0 1

Campo 11 – DOCUMENTO MILITAR

No caso de candidato do sexo masculino maior de 18 (dezoito) anos, preencha o campo com o número do seu certificado militar.

SERVIÇO MILITAR	11 - NÚMERO DO DOCUMENTO MILITAR									

Campos 12, 13, 14 e 15 – TÍTULO DE ELEITOR

Preencha os campos 12, 13, 14 e 15, respectivamente, com os números do Título de Eleitor, da Zona Eleitoral, da Seção e a Data de Emissão.

TÍTULO ELEITOR	12 - NÚMERO DO TÍTULO DE ELEITOR										13 - ZONA			14 - SEÇÃO			15 - DATA DE EMISSÃO						
	DIA	MÊS	ANO																				
	6	5	8	8	3	0	1	5	-	3	1	0	0	2	0	1	5	1	8	0	9	7	3

Campo 16 – NACIONALIDADE – Preenchimento obrigatório

Preencha o campo 16 com sua nacionalidade.

16 - NACIONALIDADE
B R A S I L E I R A

Campos 17 e 18 – NATURAL DE e U.F. – Preenchimento obrigatório

Preencha os campos 17 e 18, respectivamente, com o nome da cidade e a sigla do estado onde você nasceu.

17 - NATURAL DE	18 - UF
C U I A B Á	M T

Campo 19 – E-MAIL

Registre, com letra de forma legível, o seu e-mail, caso possua.

19 - E-MAIL
p r a x e d e s @ c p d . u f m t . b r

Campo 20 – NOME DO PAI – Preenchimento obrigatório

Registre, com letra de forma legível, o nome do seu pai, colocando uma letra em cada retângulo, deixando um retângulo em branco entre prenome e sobrenome, abreviando apenas os nomes intermediários, se necessário.

20 - NOME DO PAI
J O Ã O D E A R A Ú J O

Campo 21 – NOME DA MÃE – Preenchimento obrigatório

Registre, com letra de forma legível, o nome da sua mãe, colocando uma letra em cada retângulo, deixando um retângulo em branco entre prenome e sobrenome, abreviando apenas os nomes intermediários, se necessário.

21 - NOME DA MÃE
M A R I A A N T Ô N I A D E A R A Ú J O

Campo 34 – NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO ENEM

Registre o número da sua inscrição no ENEM, se optar pelo aproveitamento do resultado do ENEM.

34 - NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO ENEM									

ATENÇÃO!

Caso o número informado esteja incorreto, o resultado do ENEM não será considerado.

Campo 35 – INSCRIÇÃO COM ISENÇÃO DE TAXA – *Preenchimento obrigatório*

Pinte o círculo correspondente se foi beneficiado ou não com Isenção da Taxa de Inscrição. Caso tenha obtido tal benefício, registre, no campo apropriado, o número do protocolo do requerimento de isenção.

35 - INSCRIÇÃO COM ISENÇÃO DE TAXA		Nº DO PROTOCOLO DO REQUERIMENTO				
<input checked="" type="radio"/> NÃO	<input type="radio"/> SIM					

Campo 36 – CIDADE ONDE EFETIVARÁ A INSCRIÇÃO / DATA / ASSINATURA – *Preenchimento obrigatório*

Registre o nome da cidade onde efetivará sua inscrição e date o Requerimento de Inscrição, assinando-o de forma idêntica à assinatura do Documento de Identidade. Na hipótese de não ser o candidato o executor da inscrição, o responsável deverá assinar o Requerimento de Inscrição e apresentar sua Carteira de Identidade por ocasião da efetivação da Inscrição.

36 - LOCAL E DATA DA INSCRIÇÃO		
CUIABÁ – MT	1 7 / 0 4 / 0 6	
CIDADE	DATA	
ASSINATURA		

...Req_Insc_Vest_UFMT_2006_V05.

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO (via do candidato)

No comprovante de inscrição, registre seu nome. Indique também o *campus* de oferta, o nome do curso e o respectivo turno de oferta.



UFMT - Coordenação de Exames Vestibulares Processo Seletivo Extraordinário de 2006/2		Nº do Protocolo
Comprovante de Inscrição (Via do Candidato)		00001
NOME DO CANDIDATO	CAMPUS DE OFERTA - NOME DO CURSO - TURNO	
MERCEDES PRAXEDES DE A. LIMA	Rondonópolis/Enfermagem/Integral	
* VÁLIDO SOMENTE COM AUTENTICAÇÃO DA AGÊNCIA RECEBEDORA.		

...Req_Insc_Vest_UFMT_2006_2_V04

Confirmação da Inscrição

1. O Cartão de Confirmação de Inscrição será enviado, via *Correios*, a partir de **24 de maio de 2006**, para o endereço declarado pelo candidato no Requerimento de Inscrição.
2. O Cartão de Confirmação de Inscrição é um documento individual e nele constam: nome, número de inscrição, número do documento de identidade, data de nascimento e sexo do candidato; opção de língua estrangeira, data e local de realização das Provas, número da sala, nome do curso pretendido, turno de funcionamento, cidade de oferta do curso e, se informado, número de inscrição no ENEM.
3. As informações constantes do Cartão de Confirmação de Inscrição estarão também disponíveis na *Internet*, no endereço eletrônico www.ufmt.br/vestibular.
4. O candidato, assim que receber o Cartão de Confirmação de Inscrição, ou que acessar as informações nele constantes via *Internet*, deverá conferir os dados cadastrados com os que informou no Requerimento de Inscrição. Havendo divergência no que diz respeito a nome do curso pretendido, turno de funcionamento e cidade de oferta do curso; opção de língua estrangeira; número de inscrição no ENEM, deverá requerer a correção dos dados, utilizando formulário próprio disponível à página 41, neste Manual do Candidato, junto à Coordenação de Exames Vestibulares da Universidade Federal de Mato Grosso – *Campus* Universitário de Cuiabá, ou remeter via *Correios* por meio de Carta Registrada com Aviso de Recebimento (A.R.) ou SEDEX, colocando no envelope – Processo Seletivo Extraordinário de 2006/2 – Alteração de Cadastro – Coordenação de Exmes Vestibulares – Av. Fernando Correa da Costa s/n.º –

Coxipó – Cuiabá – MT, CEP – 78060-900, ou ainda junto as Secretarias dos *Campi* Universitários de Rondonópolis, Médio Araguaia e Sinop, até 30 de maio de 2006.

4.1. Em caso de solicitação de correção dos dados referidos no subitem anterior, será verificada a informação constante do Requerimento de Inscrição e, somente se constatado erro de transcrição, haverá a alteração.

5. Divergências referentes a nome do candidato, número de documento de identidade, data de nascimento, deverão ser comunicadas no dia da aplicação da Primeira Fase, na sala de prova, ao fiscal de sala.

6. O candidato que não receber o Cartão de Confirmação de Inscrição, ou que não tiver acesso à *Internet*, deverá entrar em contato, até 30 de maio de 2006, com a Coordenação de Exames Vestibulares pelos telefones (0xx65) 3615-8000 / 3615-8152 / 3615-8153 / 3628-1585 / 3628-1290.

Provas

O Concurso Vestibular Unificado de 2006 da Universidade Federal de Mato Grosso compreenderá duas fases, ambas de caráter eliminatório e classificatório.

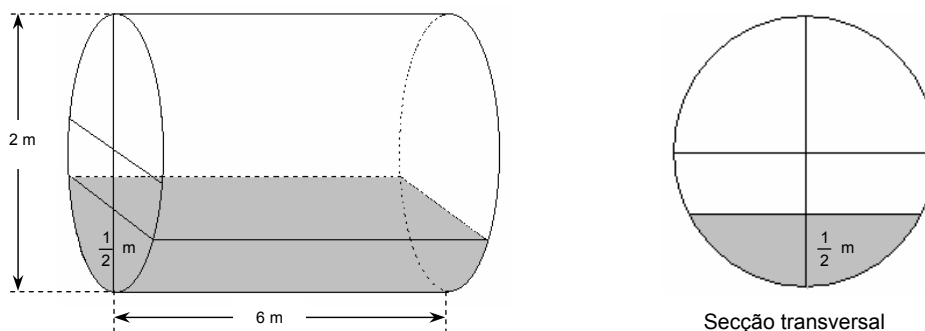
1. Primeira Fase – Objetiva

1.1. A 1.^a Fase será constituída de uma prova com 80 (oitenta) questões objetivas de múltipla escolha, cada uma com 5 (cinco) alternativas, abrangendo as 3 (três) grandes áreas de conhecimento do Ensino Médio: *Linguagens* (Língua Portuguesa e Literatura Brasileira e Língua Estrangeira Moderna), *Ciências da Natureza e Matemática* (Biologia, Física, Matemática e Química) e *Ciências Humanas* (História e Geografia).

As respostas das questões da prova da 1.^a Fase deverão, obrigatoriamente, ser transcritas para a Folha de Respostas, que será o **único documento válido** para a correção eletrônica.

1.2. Exemplo de questão objetiva

Um reservatório em forma de cilindro circular reto, posicionado horizontalmente, contém um líquido cujo nível se encontra a 1/2 metro de sua parte mais profunda, conforme figuras abaixo.



Considerando as dimensões internas dadas nas figuras, qual a quantidade de líquido, em litros, presente no reservatório?

- A) $\frac{2000\pi}{3} - 1500\sqrt{3}$
- B) $1000\pi - 1000\sqrt{3}$
- C) $2000\pi - 1500\sqrt{3}$
- D) $\frac{1000\pi}{3} - 250\sqrt{3}$
- E) $\frac{1000\pi}{3} - 375\sqrt{3}$

1.4. Divulgação dos Gabaritos

A divulgação do gabarito da Prova Objetiva será feita na Universidade Federal de Mato Grosso - Coordenação de Exames Vestibulares – *Campus* Universitário de Cuiabá – Av. Fernando Corrêa da Costa s/n.º – Cuiabá – MT e na *Internet*, no endereço eletrônico www.ufmt.br/vestibular em até 24 (vinte e quatro) horas após sua aplicação. Caberá recurso contra o gabarito, formulação ou conteúdo de questão da Prova Objetiva, de conformidade com o que estabelece o item 10 do Edital e com o constante da página 17 deste Manual.

1.5. Resultado da Primeira Fase – Prova Objetiva

O resultado da Primeira Fase – Prova Objetiva será divulgado a partir de **19 de junho de 2006** na Universidade Federal de Mato Grosso – Coordenação de Exames Vestibulares – *Campus* Universitário de Cuiabá – Av. Fernando Corrêa da Costa s/n.º – Cuiabá – MT e na *Internet*, no endereço eletrônico www.ufmt.br/vestibular. Caberá recurso contra o resultado da Prova Objetiva, de conformidade com o que estabelece o item 10 deste Edital e com o constante da página 17 deste Manual.

2. Segunda Fase – Discursiva

2.1. A 2.ª Fase será composta de duas partes. A **Parte I** será constituída de 5 (cinco) questões discursivas. Espera-se que o vestibulando saiba interpretar textos em linguagem verbal e não verbal, de diferentes gêneros veiculados na sociedade brasileira contemporânea, demonstrando compreensão do mundo em que vive. A **Parte II** será constituída de uma produção textual em Língua Portuguesa. Espera-se que o vestibulando, diante de uma proposta de produção textual, identifique o tema, defina uma perspectiva adequada de abordagem, atenda ao gênero solicitado, desenvolva o tema mobilizando os recursos lingüísticos que possibilitem um texto claro, coeso e coerente – uma unidade comunicativa. Em outras palavras, espera-se que o vestibulando demonstre autoria de seu próprio texto.

Nessa **Fase**, será avaliada a competência comunicativa do candidato na situação específica de leitura e produção de texto em concurso vestibular. Essa competência põe em funcionamento várias habilidades cognitivas necessárias ao bom desempenho do vestibulando não só como estudante, em sua vida universitária, mas também como cidadão, na exposição e defesa de suas idéias e pontos de vista. A leitura e a produção de texto são vistas, portanto, como instrumentos de cidadania e de construção de conhecimentos.

Essa prova deverá ser manuscrita, de forma legível, sendo obrigatória a utilização de caneta esferográfica de tinta preta não porosa. É expressamente proibida a identificação do candidato por assinatura, rubrica ou outra marca qualquer fora do campo apropriado.

2.2. Exemplo de questão discursiva – Parte I

Leia atentamente os quadrinhos do cartunista brasileiro Laerte.



(Folha de São Paulo, 2 de maio de 2004.)

Que sentido você infere do texto? Explícite as marcas textuais que o comprovam.

3. Aplicação das Provas

3.1. As fases serão aplicadas em dias consecutivos, de acordo com o seguinte cronograma:

CALENDÁRIO DAS PROVAS			
NOS DOIS DIAS DE PROVAS O CANDIDATO DEVERÁ APRESENTAR-SE ÀS 7:00 HORAS, HORÁRIO DE MATO GROSSO.			
Data	Horário ⁽¹⁾	FASES	N.Q. ⁽²⁾
04.06.2006 (Domingo)	08:00 h às 12:30 h	<i>1.ª FASE - OBJETIVA</i>	
		Linguagens	24
		Ciências da Natureza e Matemática Ciências Humanas	40 16
05.06.2006 (2ª Feira)	08:00h às 12:00h	<i>2.ª FASE - DISCURSIVA</i>	
		Parte I – Leitura e Interpretação Parte II – Redação	05 –

(1) Os candidatos portadores de necessidades especiais, com deficiência visual, que requererem leitor de prova, terão uma hora a mais de prova, conforme Art. 27, § 1.º, do Decreto n.º 3.298, de 20/03/1999.

(2) N.Q - Número de Questões

3.2. Nos dois dias de provas o candidato deverá apresentar-se às 07:00 h, horário oficial de Mato Grosso, no local indicado no Cartão de Confirmação de Inscrição, munido de:

- a) Original de documento oficial de identidade;
- b) Caneta esferográfica de **tinta preta não porosa**, para marcação das respostas da 1.ª Fase na Folha de Respostas e para a transcrição das respostas das questões discursivas e da Redação da 2.ª Fase.

3.3. É obrigatório o comparecimento a todas as fases no horário e no local estabelecidos. O não comparecimento a qualquer uma das fases implica a eliminação do candidato.

3.4. Não poderão ser utilizados, durante as provas, recursos como dicionário, máquina de calcular e similares, bem como qualquer outro material de consulta.

3.5. Por motivo de segurança e visando garantir a lisura e a idoneidade do Processo, serão adotados os procedimentos a seguir especificados:

- a) não será permitido ao candidato entrar no estabelecimento de aplicação de provas portando armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo "calculadora", walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, etc). O descumprimento do aqui disposto implicará a eliminação do candidato, constituindo-se tentativa de fraude;
- b) será vedado ao candidato prestar prova fora do local, data e horário pré-determinados pela organização do Processo Seletivo. Tais informações estarão disponíveis no Cartão de Confirmação de Inscrição e na *Internet*. É de exclusiva responsabilidade do candidato a verificação dessas informações;
- c) após ser identificado, nenhum candidato poderá retirar-se da sala de prova sem autorização e acompanhamento da fiscalização;
- d) não será permitido sob hipótese alguma, durante a aplicação de prova, o retorno do candidato ao estabelecimento após ter-se ausentado do mesmo, ainda que por questões de saúde;
- e) a Coordenação de Exames Vestibulares poderá proceder, a qualquer momento, durante o horário de aplicação das provas, à coleta da impressão digital de todos os candidatos;
- f) somente após decorridas duas horas e trinta minutos do início das provas, o candidato, depois de entregar seu Caderno de Prova e sua Folha de Respostas, na Primeira Fase; seu Caderno de Prova, de Respostas e Folha de Redação, na Segunda Fase, poderá retirar-se da sala de prova. O candidato que insistir em sair da sala de prova, descumprindo o aqui disposto, deverá assinar o Termo de Ocorrência declarando sua desistência do Processo Seletivo, que será lavrado pelo Coordenador do estabelecimento;
- g) após o término da Prova Objetiva, o candidato deverá, obrigatoriamente, entregar ao fiscal de sala sua Folha de Respostas e seu Caderno de Prova. O Caderno da Prova Objetiva só poderá ser levado pelo candidato no dia 05 de junho de 2006;
- h) após o término da Prova Discursiva / Redação, o candidato deverá entregar, obrigatoriamente, ao fiscal de sala o Caderno de Respostas e a Folha de Redação. Será permitida a saída do candidato levando o Caderno de Prova da Segunda Fase somente a partir das 11:30 horas;

A Coordenação de Exames Vestibulares não se responsabilizará pela guarda dos cadernos de provas dos candidatos que se retirarem da sala de prova antes das 11:30 horas.

i) será terminantemente vedado ao candidato copiar suas marcações feitas na Folha de Respostas da Prova Objetiva e as respostas e textos da Prova Discursiva / Redação.

3.6. Será excluído do Processo Seletivo Extraordinário de 2006/2 o candidato que:

- a) chegar ao local de prova após o fechamento dos portões;

- b) durante a realização de qualquer uma das provas, for surpreendido em comunicação com outro candidato ou pessoa não autorizada;
- c) for surpreendido durante a realização das provas portando e/ou utilizando armas ou aparelhos eletrônicos (bip, telefone celular, relógio do tipo "calculadora", walkman, agenda eletrônica, notebook, palmtop, receptor, gravador, calculadora, máquina fotográfica, pager, etc); livros, códigos, impressos ou qualquer outra fonte de consulta;
- d) fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
- e) desrespeitar membro da equipe de fiscalização, assim como o que proceder de forma a perturbar a ordem e a tranquilidade necessária à realização das provas;
- f) deixar de comparecer a qualquer uma das provas; ausentar-se da sala de prova sem justificativa ou sem autorização, após ter assinado o Controle de Frequência, portando ou não a Folha de Respostas da Prova Objetiva ou o Caderno de Respostas / Folha de Redação da Prova Discursiva / Redação;
- g) não devolver a Folha de Respostas da Prova Objetiva ou o Caderno de Respostas / Folha de Redação da Prova Discursiva / Redação;
- h) deixar de assinar a Folha de Respostas da Prova Objetiva, o Caderno de Respostas / Folha de Redação da Prova Discursiva / Redação e os Controles de Frequência;
- i) não permitir a coleta de impressão digital em caso de identificação especial;
- j) não atender às determinações do Edital, do Manual do Candidato e dos Cadernos de Provas;
- k) quando, mesmo após as provas, for constatado - por meio eletrônico, estatístico, visual ou grafológico - ter o candidato se utilizado de processos ilícitos.

3.7. Os membros da equipe de Coordenação / Fiscalização não assumirão a guarda de quaisquer objetos pertencentes aos candidatos.

3.8. A Coordenação de Exames Vestibulares não se responsabilizará pelo extravio de quaisquer objetos ou valores portados pelos candidatos durante o Processo Seletivo.

4. Avaliação e Classificação

4.1. Primeira Fase – OBJETIVA

A correção das provas de questões objetivas será realizada por processamento ótico-eletrônico das Folhas de Respostas seguindo-se as etapas:

4.1.1. A 1.^a Fase terá pontuação na escala de 0 (zero) a 80 (oitenta) pontos.

4.1.2. Cada questão objetiva respondida acertadamente equivalerá a 1 (um) ponto e, cada questão respondida erradamente ou não respondida equivalerá a 0 (zero).

4.1.3. A pontuação na 1.^a Fase (P_1), do candidato não eliminado, corresponderá ao total de acertos por ele obtidos na prova.

4.1.4. Consideram-se acertos as questões respondidas de acordo com o gabarito oficial da Coordenação de Exames Vestibulares.

4.1.5. O Argumento Semi-final A de cada candidato corresponderá à sua pontuação P_1 , definida no subitem 4.1.3.

4.1.6. Será eliminado do Concurso Vestibular Unificado 2006/2 o candidato que obtiver, na Prova Objetiva, pontuação igual a 0 (zero) em qualquer uma das áreas de conhecimento referidas no item 1 – 1.^a Fase – OBJETIVA (página __ deste Manual), ou que deixar de comparecer à prova.

4.2. Segunda Fase – DISCURSIVA

4.2.1. Farão a Segunda Fase todos os candidatos regularmente inscritos, exceto aqueles excluídos do Processo Seletivo em razão do que determina o subitem 3.6, alíneas “b”, “c” e “e” deste Manual. Serão selecionados para correção da Segunda Fase, para cada curso, somente os candidatos classificados na Primeira Fase no limite de 3 (três) vezes o número de vagas ofertadas, ou até a quantidade necessária em caso de empate na posição final, observada a ordem decrescente da pontuação obtida.

4.2.2. Nos cursos em que a relação candidatos/vaga for inferior a 3 (três), todos os candidatos serão classificados para correção da 2.^a Fase, exceto aqueles eliminados na 1.^a Fase.

4.2.3. Cada questão da Parte I – Leitura e Interpretação – vale 2 pontos que serão atribuídos total ou parcialmente em função de a resposta do candidato se apresentar total ou parcialmente correta. À resposta que não atender ao solicitado será atribuído zero.

4.2.4. A Parte II – Redação – vale 10 pontos. O texto será avaliado em função da competência comunicativa do vestibulando, levando-se em conta as habilidades no atendimento aos critérios que norteiam a produção, ou seja:

4.2.4.1. **Atendimento à proposta** – Antes de ser uma prova de produção textual, a Redação é uma prova de leitura. O vestibulando deve ler atentamente a proposta dada, mostrar que sabe compreendê-la, identificando o tema apresentado ou sugerido, a partir do qual irá construir seu texto. A fuga ao tema implicará nota zero ao texto acarretará **NÃO** análise das demais habilidades. O candidato deverá também atender ao gênero textual solicitado na proposta. A fuga ao gênero não implicará nota zero ao texto, mas indicará que o candidato não foi capaz de compreender a proposta ou não domina aquele gênero textual, o que comprometerá a nota referente a essa habilidade. *Valor máximo nessa habilidade: 1 (um) ponto.*

4.2.4.2. **Domínio da língua escrita padrão** – O vestibulando deve mostrar domínio no emprego da norma padrão ensinada no sistema escolar brasileiro. Os principais tópicos para a avaliação dessa habilidade são: concordância verbal e nominal, emprego das formas verbais, uso de pronomes e colocação pronominal, regência verbal e nominal,

convenções da escrita, recursos de pontuação e adequação ao registro. A nota decorrerá da autonomia do produtor na utilização da norma escrita padrão em relação ao não comprometimento da qualidade geral do texto. *Valor máximo nessa habilidade: 2 (dois) pontos.*

4.2.4.3. Coesão e coerência – Essas duas características atribuem unidade e clareza ao texto. Serão avaliadas observando-se os seguintes aspectos:

a) As partes do texto devem se apresentar bem articuladas entre si e ao todo, com continuidade e progressão temática, sem circularidade, redundâncias ou repetição de idéias/argumentos.

b) As relações de sentidos entre frases e parágrafos devem ser adequadas e pertinentes, sem contradições internas ou externas ao texto.

c) Os recursos coesivos da modalidade escrita devem ser utilizados com vistas à adequada organização seqüencial dos fatos e argumentos selecionados pelo candidato.

A nota nessa habilidade decorrerá da organização linear e do tratamento dos níveis de sentido tendo em vista o texto como uma unidade comunicativa. *Valor máximo nessa habilidade: 2 (dois) pontos.*

4.2.4.4. Consistência do texto – Esse critério refere-se à qualidade das informações, dos fatos e argumentos selecionados pelo candidato para a construção de seu texto. Serão avaliados o conhecimento de mundo, a inscrição na realidade, a criticidade, o raciocínio lógico do vestibulando diante da proposta de expressar-se por escrito sobre uma determinada temática, colocando-se como autor. O vestibulando deve mostrar um grau de informatividade em relação ao mundo em que vive condizente com seu nível de escolaridade, sem fixar-se no senso comum ou repetir o óbvio. Seus argumentos devem ser pertinentes ao tema, suficientes, escolhidos com ordem e rigor, de modo a demonstrar espírito crítico e estabelecimento de relações entre conceitos e dados da realidade, fugindo de julgamentos pessoais sem sustentação. Nessa habilidade, a nota decorrerá da seleção e da interpretação, feitas pelo vestibulando, de fatos, informações, argumentos relacionados ao tema proposto. *Valor máximo nessa habilidade: 5 (cinco) pontos.*

4.2.5. As Partes I e II da 2.ª Fase – Discursiva, só serão corrigidas se estiverem transcritas nos espaços destinados aos textos definitivos obedecidos os limites de linhas estabelecidos.

4.2.5.1. Mesmo que o candidato indique que a resposta esteja em outro espaço que não o destinado, a mesma será desconsiderada e atribuída pontuação 0 (zero).

4.3. Do Aproveitamento dos Resultados do Exame Nacional de Ensino Médio – ENEM

Os candidatos aos cursos ofertados pela UFMT que optarem, no ato da inscrição, pelo aproveitamento dos resultados do ENEM, conforme prevê o item II do Art. 1.º do Capítulo I do Título I e o Capítulo I do Título III da Resolução CONSEPE n.º 41, de 19 de maio de 2003, concorrerão conforme os critérios que seguem.

4.3.1. Argumento Semi-Final A

4.3.1.1. Converte-se a nota da parte objetiva da prova do ENEM dos candidatos que optaram pela utilização deste resultado para a escala 0 (zero) a 80 (oitenta) (NPO_{ENEM}).

4.3.1.2. O Argumento semi-final A do candidato não eliminado na 1.ª Fase será, então, obtido considerando-se a maior entre as duas pontuações seguintes:

$$I - A = 1,0 \times P_1, \text{ ou}$$

$$II - A = 0,8 \times P_1 + 0,2 \times NPO_{ENEM}$$

4.3.2. Argumento Semi-Final B

4.3.2.1. Converte-se a nota da Redação da prova do ENEM para a escala de 0 (zero) a 20 (vinte) (NR_{ENEM}) dos candidatos que optaram pela utilização deste resultado e que foram selecionados, para a correção da 2.ª Fase, de acordo com o subitem 9.3.3 do Edital e 4.2.1 deste Manual.

4.3.2.2. O argumento semi-final B, será, então, obtido, considerando-se a maior entre as duas pontuações abaixo:

$$I - B = 1,0 \times P_2, \text{ ou}$$

$$II - B = 0,8 \times P_2 + 0,2 \times NR_{ENEM}$$

4.5. Eliminação

Será eliminado do Processo Seletivo 2006 o candidato que no Concurso Vestibular Unificado:

I - deixar de comparecer a qualquer uma das Fases, qualquer que seja o motivo;

II - obter pontuação igual a zero na 1.ª Fase em qualquer uma das áreas de conhecimento;

III - obter pontuação igual a zero em qualquer uma das partes da 2.ª Fase.

4.6. Classificação Final

4.6.1. O Argumento Final (A_F), para fins de classificação final, de cada candidato não eliminado no Processo Seletivo 2006, será obtido por meio da soma dos seus Argumentos Semi-final A e Semi-final B.

4.6.2. A classificação final dos candidatos dar-se-á por *Campus* Universitário e por curso / período / turno, em rigorosa ordem decrescente dos Argumentos Finais, considerando-se o desempenho dos candidatos no Concurso Vestibular Unificado de 2006 e, no Concurso Vestibular Unificado de 2006 mais o resultado do ENEM, se for o caso.

4.6.3. Critérios de Desempate

Em caso de empate entre candidatos, terá preferência, para fins de classificação final, aquele que obtiver o maior Argumento Semi-final B; se persistir o empate, terá preferência, sucessivamente:

a) o que tiver maior pontuação na Primeira Fase, na área Ciências da Natureza e Matemática;

b) o que tiver maior pontuação na Primeira Fase, na área Ciências Humanas;

c) o mais idoso.

Divulgação dos Resultados

1. O resultado da Primeira Fase – Prova Objetiva será divulgado a partir de **19 de junho de 2006** na Universidade Federal de Mato Grosso – Coordenação de Exames Vestibulares – *Campus* Universitário de Cuiabá – Av. Fernando Corrêa da Costa s/n.º – Cuiabá – MT e na *Internet*, no endereço eletrônico www.ufmt.br/vestibular. Caberá recurso contra o resultado da Prova Objetiva, de conformidade com o que estabelece o item 10 do Edital e nesta página deste Manual do Candidato.

2. O resultado da Segunda Fase será divulgado a partir de **26 de junho de 2006** na Universidade Federal de Mato Grosso – Coordenação de Exames Vestibulares – *Campus* Universitário de Cuiabá – Av. Fernando Corrêa da Costa s/n.º – Cuiabá – MT e na *Internet*, no endereço eletrônico www.ufmt.br/vestibular. Caberá recurso contra o resultado da Segunda Fase, de conformidade com o que estabelece o item 10 do Edital.

3. O resultado final do Processo Seletivo Extraordinário de 2006/2 terá validade para ingresso nos cursos de graduação da Universidade Federal de Mato Grosso no ano letivo de 2006, de acordo com calendário estabelecido pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE.

2. A Coordenação de Exames Vestibulares tornará pública a relação dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Extraordinário de 2006/2 (classificados no limite de vagas ofertadas) por meio de listagens organizadas por curso / período / turno, em ordem alfabética, sem menção de classificação ou pontuação, que serão afixadas nos seguintes locais:

Cuiabá

Campus Universitário de Cuiabá -Av. Fernando Corrêa da Costa s/n.º – Cuiabá – MT.

Rondonópolis

Campus Universitário de Rondonópolis - Rodovia MT 270, Km 06, Parque Residencial Sagrada Família – Rondonópolis – MT.

Médio Araguaia

Campus Universitário do Médio Araguaia - Rodovia MT 100, Km 3,5 - Pontal do Araguaia - MT.

Sinop

Instituto Universitário Norte Mato-grossense - IUNMAT, Av. Brasília, 1.200, Reserva 35 – Sinop – MT.

3. As listagens dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Extraordinário de 2006/2, referidas no subitem anterior, também estarão disponíveis na *Internet*, no endereço eletrônico www.ufmt.br/vestibular.

Dos Recursos Administrativos

1. Cabe recurso à Coordenação de Exames Vestibulares da Universidade Federal de Mato Grosso contra:

- a) Indeferimento de inscrição;
- b) Gabarito, formulação ou conteúdo de questão da Primeira Fase;
- c) Resultado da Primeira Fase;
- d) Resultado da Segunda Fase.

1.1. O recurso deverá ser interposto e assinado pelo próprio candidato ou por seu procurador e protocolado na Universidade Federal de Mato Grosso - Coordenação de Exames Vestibulares - *Campus* Universitário de Cuiabá – Av. Fernando Corrêa da Costa s/n.º - Cuiabá – MT, no horário das 08:00h às 11:00h e das 14:00h às 17:00h, no prazo de 2 (dois) dias úteis, exceto no caso de recurso contra resultado da Segunda Fase, para o qual o prazo será de 4 (quatro) dias úteis, após a divulgação:

- a) da relação das inscrições indeferidas, se recurso contra indeferimento de inscrição;
- b) do gabarito da Prova Objetiva, se recurso contra gabarito, formulação ou conteúdo de questão da Prova Objetiva;
- c) do resultado da Primeira Fase, se recurso contra esse resultado;
- d) do resultado da Segunda Fase, se recurso contra esse resultado;

1.2. O recurso deverá ser apresentado em formulário específico, disponível na Universidade Federal de Mato Grosso - Coordenação de Exames Vestibulares - *Campus* Universitário de Cuiabá – Av. Fernando Corrêa da Costa s/n.º - Cuiabá – MT, e ser preenchido de forma legível e conter:

- a) nome e número de protocolo / inscrição do candidato bem como indicação do curso/turno/cidade de oferta do curso a que está concorrendo;
- b) indicação do número da questão, da resposta marcada pelo candidato e da resposta divulgada no gabarito, quando se tratar de recurso contra gabarito, formulação ou conteúdo de questão da Prova Objetiva;
- c) argumentação lógica e consistente e material bibliográfico, quando for o caso.

1.3. Será indeferido liminarmente o pedido de recurso apresentado fora do prazo, fora de contexto e de forma diferente da estipulada neste Edital.

1.4. A Coordenação de Exames Vestibulares da Universidade Federal de Mato Grosso terá prazo de até 5 (cinco) dias úteis, a contar do término de cada período destinado à impetração de recursos, para emitir os pareceres sobre os mesmos. O impetrante terá os dois dias úteis subsequentes à divulgação do resultado da análise dos recursos para tomar conhecimento da decisão.

1.5. O acesso aos pareceres, portanto o conhecimento da decisão final pelo requerente, será dado no mesmo local e horário referidos no subitem 1.1 – *Dos Recursos Administrativos*, no prazo determinado no subitem 1.4 – *Dos Recursos Administrativos*.

1.6. Após o julgamento dos recursos interpostos contra gabarito, formulação ou conteúdo de questão da Prova Objetiva, os pontos relativos às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova, independentemente de terem recorrido. Se houver alteração de gabarito, por força de impugnações, essa valerá para todos os candidatos e a prova será corrigida de acordo com o novo gabarito. Em hipótese alguma o quantitativo de questões da Prova Objetiva sofrerá alteração.

1.7. As alterações de gabarito da Prova Objetiva e das pontuações da Primeira e da Segunda Fases, caso ocorram, serão divulgadas na Universidade Federal de Mato Grosso - Coordenação de Exames Vestibulares - *Campus* Universitário de Cuiabá – Av. Fernando Corrêa da Costa s/n.º - Cuiabá – MT, e na *Internet*, no endereço eletrônico www.ufmt.br/vestibular.

1.8. A decisão final da Coordenação de Exames Vestibulares da Universidade Federal de Mato Grosso será soberana e irrecorrível, não existindo, desta forma, recurso contra resultado de recurso.

Matrícula

1. Convocação para Matrícula

1.1. A primeira convocação para matrícula dar-se-á na divulgação da relação dos candidatos aprovados, conforme item 2 – *Divulgação dos Resultados* na página 17 deste Manual do Candidato.

1.2. A matrícula em primeira convocação será efetivada na Coordenação do Curso para o qual o candidato concorreu, no horário das 08:00 h às 11:00 h e das 14:00 h às 17:00 horas.

1.3. As matrículas decorrentes de convocações subseqüentes serão feitas, no horário referido no subitem anterior, nos seguintes locais:

Rondonópolis

Campus Universitário de Rondonópolis – Seção de Registro Escolar – Rodovia MT 270, Km 06, Parque Residencial Sagrada Família – Rondonópolis – MT.

Médio Araguaia

Campus Universitário do Médio Araguaia – Seção de Registro Escolar – Rodovia MT 100, Km 3,5 - Pontal do Araguaia-MT.

Sinop

Campus Universitário de Sinop – Av. Brasília, 1200-B – Reserva 35 – Sinop-MT

1.4. As convocações subseqüentes, apresentadas no subitem 1.5 a seguir, serão feitas por meio de Edital expedido pela Coordenação de Administração Escolar da Universidade Federal de Mato Grosso. Não será encaminhada qualquer correspondência individual, objetivando convocação de candidato. É de responsabilidade exclusiva do candidato informar-se sobre as convocações para matrícula.

1.5. As convocações obedecerão o seguinte cronograma:

Convocações	Divulgação	Período de Matrícula
1. ^a	Até 20/07/2006	01 e 02/08/2006
2. ^a	07/08/2006	09/08/2006
3. ^a	14/08/2006	16/08/2006
4. ^a	21/08/2006	23/08/2006

1.6. O preenchimento das vagas será feito conforme convocações listadas no subitem 1.5 e, outras convocações, quando for o caso, sempre obedecendo rigorosamente a ordem de classificação.

2. Documentos para Matrícula

2.1. Os documentos necessários à realização da matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Extraordinário de 2006/2, em quaisquer das convocações, a serem exibidos em original, com restituição ao interessado, são os seguintes:

- a) documento oficial de identidade;
- b) documento comprobatório de estar em dia com as obrigações militares, se candidato do sexo masculino com mais de 18 anos;
- c) título de eleitor;
- d) cadastro de pessoa física (CPF).

2.2. Os documentos necessários à realização da matrícula dos candidatos aprovados no Processo Seletivo Extraordinário de 2006/2, em quaisquer das convocações, a serem entregues, sem restituição ao interessado, são os seguintes:

a) Certificado ou Diploma de conclusão do Ensino Médio;

b) Histórico Escolar do Ensino Médio ou Diploma de curso superior devidamente registrado.

2.2.1. Os documentos previstos nas alíneas **a)** e **b)** do subitem **2.2**, deverão ser apresentados em cópia autenticada.

2.3. O candidato convocado, em quaisquer das chamadas, que não comparecer para efetivar a matrícula no prazo estabelecido ou que não entregar, no ato da matrícula, a documentação relacionada nos subitens **2.1** e **2.2** perderá o direito à vaga, ficando automaticamente cancelada sua classificação no Processo Seletivo Extraordinário de 2006/2.

2.4. No ato da matrícula poderá ser coletada impressão digital do candidato a qual será comparada com a que foi coletada nos dias de provas.

2.5. Após a efetivação da matrícula, a Coordenação de Administração Escolar da Universidade Federal de Mato Grosso poderá requerer outros documentos, se julgar necessário.

2.6. A matrícula poderá ser feita por terceiros, exigindo-se, nesse caso, procuração simples de próprio punho do candidato, sem necessidade de reconhecimento de firma, acompanhada do original de documento de identidade do procurador, bem como dos documentos do candidato, referidos nos subitens **2.1** e **2.2**. A procuração será dispensada no caso de o candidato estar representado pelo pai ou pela mãe.

2.6.1. O candidato que tiver sua matrícula efetivada por procurador poderá ser convocado, no prazo de 10 (dez) dias a contar do início do segundo período acadêmico de 2006, fixado em calendário escolar, para a coleta de impressão digital.

Informações Gerais

1. A titulação do corpo docente dos cursos da Universidade Federal de Mato Grosso poderá ser encontrada no Catálogo Informativo dos Cursos de Graduação à disposição na Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, *Campus* de Cuiabá e no endereço eletrônico www.proeg.ufmt.br.

2. A constatação de qualquer tipo de fraude na inscrição, na realização das provas ou na matrícula sujeita o candidato à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.

3. A Coordenação de Exames Vestibulares da Universidade Federal de Mato Grosso encaminhará, via *Correios*, apenas a título de informação ao candidato, até 30 dias após a divulgação do resultado final, o Boletim de Desempenho no Processo Seletivo Extraordinário de 2006/2, onde constarão as pontuações e a situação do candidato.

4. A Universidade Federal de Mato Grosso divulgará, sempre que necessário, Editais, Normas Complementares e Avisos Oficiais referentes ao Processo Seletivo Extraordinário de 2006/2. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar tais divulgações.

5. As disposições e instruções contidas no Manual do Candidato, no Requerimento de Inscrição, no Cartão de Confirmação de Inscrição, nas Folhas e Cadernos de Respostas, nos Cadernos de Provas e nos Editais Complementares, se existirem, referentes ao Processo Seletivo Extraordinário de 2006/2, constituem normas que integram o Edital N.º 001/2006 - CEV/UFMT.

6. O candidato, se classificado no Processo Seletivo, deverá comunicar, obrigatoriamente, à Coordenação de Administração Escolar da Universidade Federal de Mato Grosso – *Campus* Universitário de Cuiabá – Av. Fernando Correa da Costa s/n.º – Coxipó – Cuiabá – MT – CEP: 78060-900 qualquer alteração de endereço.

7. Os originais de todos os documentos dos candidatos inscritos no Processo Seletivo Extraordinário de 2006/2 serão mantidos sob a guarda da Coordenação de Exames Vestibulares da Universidade Federal de Mato Grosso por um prazo de 120 (cento e vinte) dias, a contar da divulgação do Resultado Final. Findo esse prazo, os originais serão destruídos, ficando os mesmos arquivados na forma digitalizada, à exceção do Caderno de Respostas das questões discursivas.

8. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Exames Vestibulares - CEV, Pró-Reitoria de Ensino de Graduação - PROEG e Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CONSEPE da Universidade Federal de Mato Grosso.

10. Sites úteis: www.ufmt.br/vestibular, www.ufmt.br/cae e www.proeg.br/ufmt

11. Telefone da Coordenação de Administração Escolar – CAE: **(0xx65) 615-8115**.

Questionário Sócio-Econômico

Para responder às perguntas do Questionário Sócio-econômico, verifique, inicialmente, o código da resposta que melhor reflita sua situação, registrando-o, a seguir, nos espaços apropriados do **Campo 33** do Requerimento de Inscrição.

- 01. Registre o código do estabelecimento onde você concluiu ou concluirá o ensino Médio ou equivalente, de acordo com a tabela de códigos constante das páginas 30 a 33.**

--	--	--	--	--	--	--

CÓDIGO

- 02. Onde você nasceu?**

Acre	01	Pará	15
Alagoas	02	Paraíba	16
Amapá	03	Paraná	17
Amazonas	04	Pernambuco	18
Bahia	05	Piauí	19
Ceará	06	Rio Grande do Norte	20
Distrito Federal	07	Rio Grande do Sul	21
Espírito Santo	08	Rio de Janeiro	22
Goiás	09	Rondônia	23
Maranhão	10	Roraima	24
Mato Grosso (capital)	11	Santa Catarina	25
Mato Grosso (interior)	12	São Paulo	26
Mato Grosso do Sul	13	Sergipe	27
Minas Gerais	14	Tocantins	28
		Outro País	29

- 03. Como você se considera?**

Branco (a)	1
Pardo (a), Mulato (a)	2
Negro (a)	3
Amarelo (a)	4
Indígena	5

- 04. Qual o seu estado civil?**

Solteiro	1
Casado	2
Outro	3

- 05. Onde você residiu durante o ano de 2005?**

Cuiabá	1
Várzea Grande	2
Rondonópolis	3
Barra do Garças	4
Sinop	5
Em outro município do interior de Mato Grosso	6
Em outro Estado	7
Em outro País	8

- 06. Onde fez seus estudos de Ensino Fundamental ou equivalente?**

Todo em escola pública	1
Todo em escola particular	2
Misto (parte em escola pública, parte em escola particular)	3
Supletivo	4

- 07. Onde fez seus estudos de Ensino Médio ou equivalente?**

(Utilize os mesmos códigos da pergunta 06)

- 08. Onde você concluiu ou concluirá o Ensino Médio ou equivalente?**

(Utilize os mesmos códigos da pergunta 05).

09. Que curso de Ensino Médio ou equivalente você concluiu ou concluirá?	
Regular	1
Supletivo	2
Profissionalizante	3
Técnico	4
Outro	5
10. Há quanto tempo você concluiu o Ensino Médio ou equivalente?	
Há menos de 1 ano	1
Entre 1 e 2 anos incompletos	2
Entre 2 e 3 anos	3
Entre 4 e 5 anos	4
Há mais de 5 anos	5
Ainda não concluiu	6
11. Em que turno frequentou o Ensino Médio ou equivalente?	
Matutino	1
Vespertino	2
Noturno	3
Integral	4
Maior parte matutino	5
Maior parte vespertino	6
Maior parte noturno	7
12. Você frequentou ou frequenta curso pré-vestibular?	
Não	1
Sim, por menos de um semestre	2
Sim, por um semestre	3
Sim, por mais de um semestre	4
13. Quantas vezes você já prestou vestibular?	
Nenhuma	1
Uma vez	2
Duas vezes	3
Três vezes	4
Mais de três vezes	5
14. O que você espera, em primeiro lugar, de um curso universitário?	
Formação profissional voltada para o trabalho	1
Formação voltada para a pesquisa	2
Aquisição de conhecimentos que permitam compreender melhor o mundo em que vivemos	3
Formação acadêmica para melhorar a atividade prática que já esteja desempenhando	4
Outro	5
15. Qual o motivo predominante na escolha do curso para o qual você está se inscrevendo?	
Mercado de trabalho	1
Prestígio social da profissão	2
Adequação às aptidões pessoais	3
Relação candidato/vaga	4
Amplas possibilidades salariais	5
Já estar atuando em área afim	6
Outro	7
16. Por que escolheu a Universidade Federal de Mato Grosso para prestar vestibular?	
É a única que oferece o curso pretendido no Estado	1
É a que melhor oferece o curso pretendido no Estado	2
É gratuita	3
É pouco procurada	4
Pelo prestígio de que desfruta a Instituição	5
Por influência de outras pessoas	6
Por influência dos meios de comunicação	7
Por outros motivos	8

17. Você já fez ou está fazendo curso superior?	
Sim, fora da UFMT, em Mato Grosso	1
Sim, na UFMT	2
Sim, em outro Estado	3
Não	4
18. Se você já é aluno da UFMT, por que vai fazer outro vestibular?	
Porque não fui selecionado para o curso que desejava	1
Porque me decepcionei com o curso	2
Porque mudei minha opção profissional	3
Por pressão familiar	4
Por motivos financeiros	5
Para melhorar o histórico escolar	6
Por outros motivos	7
19. De que meio de comunicação você mais se utiliza?	
Rádio	1
Jornal	2
Revista	3
Televisão	4
Livros	5
Internet	6
Outros	7
20. Você exerce atividade remunerada?	
Não	1
Sim, em tempo parcial, até 30 horas semanais	2
Sim, em tempo integral, por 30 ou mais horas semanais	3
Sim, mas é trabalho eventual	4
21. Você utiliza microcomputador?	
Sim, diariamente	1
Sim, eventualmente	2
Nunca	3
22. Que tipo de atividade física/esportiva você desenvolve preferencialmente?	
Atividades aeróbias (caminhada, natação, hidroginástica, etc.)	1
Ciclismo, corrida	2
Ginástica de academia e musculação	3
Desporto individual (tênis, lutas, escalada, etc.)	4
Desporto coletivo (futebol, basquete, vôlei, etc.)	5
Nenhuma	6
23. No caso de precisar de atendimento médico, você procura preferencialmente:	
Rede pública	1
Serviços particulares	2
Convênios	3
24. Sua última consulta médica de rotina, sem doença, ocorreu:	
No último ano	1
Entre 1 e 5 anos	2
Há mais de 5 anos	3
Não lembra, nunca foi ao médico	4
25. Qual o nível de instrução do seu pai?	
Analfabeto	1
Lê e escreve, mas nunca frequentou escola	2
Ensino Fundamental incompleto	3
Ensino Fundamental completo	4
Ensino Médio incompleto	5
Ensino Médio completo	6
3.º Grau incompleto	7
3.º Grau completo	8
Não sabe informar	9

26. Qual o nível de instrução da sua mãe? <i>(Utilize os mesmos códigos da pergunta 25)</i>	
27. Qual é o tipo de residência de sua família?	
Própria, não quitada	1
Própria, quitada	2
Alugada	3
Outra situação	4
28. Qual a renda mensal de sua família?	
Até 1 salário mínimo	1
Até 2 salários mínimos	2
Até 3 salários mínimos	3
Até 4 salários mínimos	4
Até 5 salários mínimos	5
Entre 5 e 10 salários mínimos	6
Entre 10 e 15 salários mínimos	7
Mais de 15 salários mínimos	8
29. Você é fumante?	
Sim	1
Não	2
30. Você consome bebida alcoólica:	
Diariamente	1
Finais de semana	2
Eventualmente	3
Nunca	4

Estabelecimentos de Ensino de Mato Grosso

CIDADE	ESTABELECIAMENTO	CÓDIGO
ACORIZAL	Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Pio Machado”	0011001
ÁGUA BOA	Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Antônio Grohs”	0021001
ALTA FLORESTA	Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Vitória Furlani Riva”	0031001
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Jaime Veríssimo de Campos”	0031002
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Manoel Bandeira”	0031003
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Rui Barbosa”	0031004
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Tancredo Almeida Neves”	0031005
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Mundo Novo”	0031006
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Ouro Verde”	0031007
	Colégio de 1º e 2º Graus “Alta Floresta”	0032001
	Escola Cinesista Fraternidade “Francisco de Assis”	0032002
	Escola Rural Produtiva “Alta Floresta”	0032003
ALTO ARAGUAIA	Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Carlos Huguenev”	0041001
ALTO GARÇAS	Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Yrrio Corrêa da Costa”	0061001
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Dep. Oscar Soares”	0061002
ALTO PARAGUAI	Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Francisco A.F.Mendes”	0071001
ALTO TAQUARI	Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Carlos Irigaray”	0081001
ARAGUAIANA	Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Cel. Jerônimo G. da Silva”	0101001
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Maria Auxiliadora”	0101002
ARAGUAINHA	Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Rui Barbosa”	0111001
ARAPUTANGA	Escola Estadual de 1º e 2º Graus “João Sato”	0121001
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Dr. Joaquim A.C. Marques”	0121002
ARENÓPOLIS	Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Sen. Filinto Müller”	0131001
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus “João Ponce de Arruda”	0131002
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Sen. Mário Mota”	0131003
ARIPUANÁ	Escola Estadual de 1º e 2º Graus “São Francisco de Assis”	0141001
BARÃO DE MELGAÇO	Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Antônio P. de Barros”	0151001
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Virgínio Nunes F. Júnior”	0151002
BARRA DO BUGRES	Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Júlio Müller”	0161001
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Alfredo José da Silva”	0161002
	Escola Caminho da Vida	0162001
BARRA DO GARÇAS	Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Antônio Cristino Cortes”	0171001
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Senador Filinto Müller”	0171002
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus “N.S” da Guia”	0171003
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Heronildes Araújo”	0171004
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Irmã Diva Pimentel”	0171005
	Escola de Educação Pré-Escolar 1º e 2º Graus XV Abril-Anglo	0172001
BRASNORTE	Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Ewaldo M. Roderjan”	0181001
C Á C E R E S	Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Mário Motta”	0191001
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Onze de Março”	0191002
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Raimundo Cândido dos Reis”	0191003
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Dr. José Rodrigues Fontes”	0191004
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Dr. Leopoldo Ambrósio Filho”	0191005
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Frei Ambrósio”	0191006
	Escola Agrotécnica Federal de Cáceres	0191007
	Escola de 1º e 2º Graus “Alto Pantanal”	0192001
	Colégio Imaculada Conceição	0192002
CANARANA	Escola Estadual de 1º e 2º Graus “31 de Março”	0251001
CHAPADA DOS GUIMARÃES	Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Cel. Rafael de Siqueira”	0281001
	Escola Evangélica Buriti 1º e 2º Graus	0282001
COLÍDER	Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Loureberg R. N. Rocha”	0311001
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Des. Milton A.P. de Barros”	0311002
C U I B A B O	Escola Técnica Federal de Mato Grosso	0351001
	Escola Agrotécnica Federal de Cuiabá - (São Vicente)	0351002
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Antônio Cesário de F. Neto”	0351003
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Antônio Epaminondas”	0351004
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus “André Avelino Ribeiro”	0351005
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Pe. Ernesto Camilo Barreto”	0351006
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Mal. Eurico Gaspar Dutra”	0351007
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Dr. Fenelon Müller”	0351008
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus “José de Mesquita”	0351009
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Presidente Médici”	0351010
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Liceu Cuiabano”	0351011
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Raimundo Pinheiro da Silva”	0351012
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Ulisses Cuiabano”	0351013
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Santos Dumont”-(Polivalente)	0351014
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Francisco A.F. Mendes”	0351015
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Mariana L. Moreira”	0351016
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Manoel C. Proença”	0351017
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus “João Briene de Camargo”	0351018
	Escola Municipal de 1º e 2º Graus “Prof. Francisval de Brito”	0351019
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Pe. João Panaroto”	0351020

CIDADE	ESTABELECIMENTO	CÓDIGO
C	Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Alice Fontes de Pinho”	0351021
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Zélia Costa de Almeida”	0351022
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Hist. Rubens de Mendonça”	0351023
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Hermelinda de Figueiredo”	0351024
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Aureolina Eustáquio Ribeiro”	0351025
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Djalma Ferreira de Souza”	0351026
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Estevão Alves Correa”	0351027
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Gal. José M. N. da Costa”	0351028
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Nilo Póvoas”	0351029
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Newton Alfredo de Aguiar”	0351030
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Pe. Wanir Delfino César”	0351031
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Pascoal Moreira Cabral”	0351032
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Pascoal Ramos”	0351033
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Tancredo de Almeida Neves”	0351034
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Vera Pereira do Nascimento”	0351035
	Colégio Estadual de 1º e 2º Graus da Polícia Militar “Tiradentes”	0351036
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus “D. Francisco de A. Corrêa”	0351037
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Profª Cleinia R. de Souza”	0351038
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Filogônio Corrêa”	0351039
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus “José Estevam”	0351040
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Othon Viegas de Pinho”	0351041
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Ana Maria do Couto”	0351042
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Bernardina Ricci”	0351043
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Senador Azeredo”	0351044
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Isaac Newton”	0351045
	Centro Estadual de Exames Supletivos	0351046
	Escola Livre Porto Cuiabá	0352001
	Colégio Salesiano Dom Bosco	0352002
	Centro Educacional Albert Einstein	0352003
	Fundação Bradesco	0352004
	Colégio Ibero Americano	0352005
	Colégio Isaac Newton	0352006
	Colégio São Benedito	0352007
	Colégio Pernalonga e Costa Marques	0352008
	Escola de 1º e 2º Graus “Padre Anchieta”	0352009
	Escola Duque de Caxias	0352010
	Colégio EQUIPE	0352011
	Instituto Cuiabano de Educação	0352012
	Centro Educacional Maria Auxiliadora – CEMA	0352013
	Colégio Coração de Jesus	0352014
	Colégio São Gonçalo	0352015
	Colégio AFIRMATIVO	0352016
	Colégio OBJETIVO	0352017
	Colégio PADRÃO	0352018
	Colégio PRES	0352019
	Colégio “COC” Pré-Vestibulares	0352020
Colégio MASTER	0352021	
Colégio Notre Dame de Lourdes	0352022	
Escola Castelinho Azul	0352023	
Escola de Ens. Fundamental e Médio C. Educacional Cuiabá	0352024	
Colégio Expressão	0352025	
Curso Três Anglo	0352026	
Colégio Ascensão	0352027	
Escola do Farina	0352028	
Colégio Aptus	0352029	
Salesiano Santo Antônio	0352030	
DENISE	Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Dr. Joaquim C. Marques”	0361001
DIAMANTINO	Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Plácido de Castro”	0371001
	Escola de 1º e 2º Graus “XV de Abril”	0372001
DOM AQUINO	Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Dom Aquino Corrêa”	0381001
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus “São Lourenço”	0381002
GENERAL CARNEIRO	Escola Estadual de 1º e 2º Graus “João Ponce de Arruda”	0421001
GUARANTÁ DO NORTE	Escola Estadual de 1º e 2º Graus de Garantã	0441001
GUIRATINGA	Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Maria de Lourdes Fragelli”	0451001
	Escola de 1º e 2º Graus “Colégio Com. de Cont. Luiz Orione”	0452001
ITAÚBA	Escola Estadual de 1º e 2º Graus “João Paulo II”	0471001
ITIQUIRA	Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Dom Aquino Corrêa”	0481001
JACIARA	Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Antônio Ferreira Sobrinho”	0491001
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Mal. Rondon”	0491002
	Escola de 1º e 2º Graus “Albert Einstein”	0492001
JAURU	Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Dep. João E. Curvo”	0511001
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Dom Aquino Corrêa”	0521001
JUARA	Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Iara Maria M. Gomes”	0521002
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus “José Dias”	0521003
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus “José Alves Bezerra”	0521004
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Oscar Soares”	0521005

CIDADE	ESTABELECIMENTO	CÓDIGO
JUÍNA	Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Dr. Guilherme F. A. Lima"	0531001
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Antônio Francisco Lisboa"	0531002
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus "9 de Maio"	0531003
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Dr. Artur Antunes Maciel"	0531004
JUSCIMEIRA	Escola Estadual de 1º e 2º Graus "João Matheus Barbosa"	0551001
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Campos Sales"	0551002
LUCIARA	Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Humberto Castelo Branco"	0581001
MARCELÂNDIA	Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Pedro Bianchini"	0591001
MIRASSOL D'OESTE	Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Benedito C. da Cruz"	0611001
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Irene Ortega"	0611002
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Pe. Tiago"	0611003
NOBRES	Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Prof. Mário A. Nassarden"	0621001
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Prof. Nilo Póvoas"	0621002
NORTELÂNDIA	Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Profª. Idalina de Farias"	0631001
N. S. DO LIVRAMENTO	Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Prof. Feliciano Galdino"	0641001
NOVA BRASILÂNDIA	Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Pe. José M. do Sacramento"	0661001
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Tancredo de Almeida Neves"	0661002
NOVA CANAÃ DO NORTE	Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Nova Canaã do Norte"	0671001
NOVA OLÍMPIA	Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Wilson de Almeida"	0741001
NOVA XAVANTINA	Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Ministro João Alberto"	0761001
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Arlindo Estilac Leal"	0761002
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Juscelino K. de Oliveira"	0761003
	Núcleo Cenesista Exp. de Pesquisa, Aprendizagem Integral	0762001
NOVO HORIZONTE	Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Rosmay Kare José"	0771001
PARANAÍTA	Escola Estadual de 1º e 2º Graus "João Paulo I"	0801001
PARANATINGA	Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Apolônio Bouret de Mello"	0811001
PEDRA PRETA	Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Dez de Dezembro"	0821001
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus "13 de Maio"	0821002
	Núcleo de Educação Permanente "João Batista Corrêa"	0822001
POCONÉ	Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Gal. C. de Albuquerque"	0851001
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Antônio João Ribeiro"	0851002
PONTE BRANCA	Escola Estadual de 1º e 2º Graus "São Domingos Sávio"	0871001
PONTES E LACERDA	Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Dep. Dormevil Farias"	0881001
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus "14 de Fevereiro"	0881002
PORTO DOS GAÚCHOS	Escola Estadual de 1º e 2º Graus "José Alves Bezerra"	0901001
POXORÉO	Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Pe. César Albiseti"	0931001
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Juracy Macedo"	0931002
PRIMAVERA DO LESTE	Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Monteiro Lobato"	0941001
RIO BRANCO	Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Dep. Francisco R. Torres"	0991001
R O N D O N Ó P O L I S	Escola Estadual de 1º e 2º Graus "La Salle"	1001001
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Profª. Renilda Silva Moraes"	1001002
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Amélia de Oliveira Silva"	1001003
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Major Otávio Pitaluga"	1001004
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Marechal Dutra"	1001005
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Adolfo Augusto de Moraes"	1001006
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Daniel Martins Moura"	1001007
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Sagrado Coração de Jesus"	1001008
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Wumbaldo Talleue"	1001009
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Pindorama"	1001010
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Antônio Guimarães Balbino"	1001011
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Domingos A. dos Santos"	1001012
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Emanuel Pinheiro"	1001013
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Joaquim Nunes Rocha"	1001014
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Profª Elizabeth F. Magalhães"	1001015
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus "José de Moraes"	1001016
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Ramiro Bernardo da Silva"	1001017
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus de Suplência "Prof. Alfredo Marien"	1001018
	Escola de 1º e 2º Graus "Pastor Luther King"	1002001
	Escola Cenesista de 1º e 2º Graus "13 de Junho"	1002002
	Instituto de Educação São Lucas	1002003
	Centro Integrado de Ensino	1002004
	Centro Educacional Alvez Cruz	1002005
	Colégio Jean Piaget Objetivo	1002006
	Centro Educacional Khalil Zaher	1002007
	Cooperativa Educacional Erico Verissimo	1002008
	ROSÁRIO OESTE	Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Gov. Pedro Pedrossian"
Escola Estadual de 1º e 2º Graus da Polícia Militar Tiradentes		1011002
Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Cel. Artur Borges"		1011003
SALTO DO CÉU	Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Dep. Francisco Villanova"	1021001
SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER	Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Dr. Hermes R. de Alcântara"	1061001
SÃO FELIX DO ARAGUAIA	Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Gov. José Fragelli"	1071001
	Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Pres. Tancredo de Almeida Neves"	1071002
SÃO JOSÉ DO POVO	Escola Estadual de 1º e 2º Graus "Ludovico Vieira de Camargo"	1081001
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	Escola Estadual de 1º e 2º Graus "São José do Rio Claro"	1091001

CIDADE		ESTABELECIMENTO	CÓDIGO
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS		Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Dep. Bertoldo Freire”	1111001
		Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Mal. Rondon”	1111002
		Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Miguel Barbosa”	1111003
SINOP		Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Nilza de o Pipino”	1141001
		Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Nossa Senhora da Glória”	1141002
		Escola Estadual de 1º e 2º Graus “São Vicente de Paula”	1141003
		Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Olimpio J. Pissinati”	1141004
		Colégio Concórdia PPSG	1142001
		Colégio Regina Pacis	1142002
SORRISO		Educandário de 1º e 2º Graus “Albert Sabim”	1142003
		Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Mário Spinelli”	1151001
		Escola Estadual de 1º e 2º Graus “13 de Maio”	1151002
		Centro Educacional São José	1152001
TANGARÁ DA SERRA		Centro Educacional Vinicius de Moraes	1152002
		Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Patriarca da Independência”	1171001
		Escola Estadual de 1º e 2º Graus “29 de Novembro”	1171002
		Escola Estadual de 1º e 2º Graus “13 de Maio”	1171003
		Colégio Politécnico de 1º e 2º Graus	1172001
	Escola Objetiva Tangará da Serra	1172002	
TAPURAH		Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Cândido Portinari”	1181001
TERRA NOVA DO NORTE		Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Doze de Abril”	1191001
TESOURO		Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Dr. Arnaldo E. de Figueiredo”	1201001
		Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Filinto Müller”	1201002
TORIXORÉO		Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Artur da Costa e Silva”	1211001
VÁRZEA GRANDE		Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Licínio Monteiro da Silva”	1231001
		Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Elmaz Gattas Monteiro”	1231002
		Escola Estadual de 1º e 2º Graus “João Pompeo de C. Sobrinho”	1231003
		Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Dep. Gonçalo B. de Campos”	1231004
		Escola Estadual de 1º e 2º Graus “José Leite de Moraes”	1231005
		Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Prof. Vanil Stabilito”	1231006
		Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Prof. Adalgisa de Barros”	1231007
		Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Maria da Cunha Bruno”	1231008
		Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Jercy Jacob”	1231009
		Educandário José de Anchieta	1232001
		Colégio Castelinho Azul	1232002
		Centro Educacional “José Walter de Arruda”	1232003
		Escola de 1º e 2º Graus “Couto Magalhães”	1232004
VERA		Escola Estadual de 1º e 2º Graus “N. S. do Perpétuo Socorro”	1241001
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE		Escola Estadual de 1º e 2º Graus “Verena Leite de Brito”	1251001
OUTRAS ESCOLAS AQUI NÃO RELACIONADAS	CUIABÁ	Escola Estadual de 1º e 2º Graus de Cuiabá	5001001
		Escola Particular de 1º e 2º Graus de Cuiabá	5002001
	INTERIOR DE MATO GROSSO	Escola Estadual de 1º e 2º Graus do interior de Mato Grosso	5101001
		Escola Particular de 1º e 2º Graus do interior de Mato Grosso	5102001
	OUTROS ESTADOS	Escola Estadual de 1º e 2º Graus de outros Estados	6001001
		Escola Particular de 1º e 2º Graus de outros Estados	6002001

Programas

LINGUAGENS

LÍNGUA PORTUGUESA E LITERATURA BRASILEIRA

1. Produção de Leitura

- Leitura de textos de diferentes gêneros e tipos, de diferentes modalidades, variedades e registro de linguagem
- Polissemia e intertextualidade
- Recursos lingüísticos e textuais na construção dos sentidos do texto

2. Análise de Fatos Lingüísticos Constitutivos de um Texto

As variações lingüísticas no uso social e suas implicações nos diferentes níveis e aspectos de significação

Os vários pontos de vista na análise gramatical:

- Fonético-fonológico: os fonemas da Língua Portuguesa
- Morfológico: a palavra e seus elementos mórficos; os processos de formação de palavras; as classes de palavras e suas flexões e usos
- Sintático: relações entre palavras: concordância, regência e colocação pronominal; relações de sentido no interior do período: coordenação e subordinação
- Semântico: sinonímia, antonímia, homonímia, paronímia, hiperonímia; conotação e denotação; pontuação

3. Análise de Componentes Textuais

- Coesão
- Coerência

4. Análise de Textos Literários como Linguagem e Expressão Estética e como Registro de Contextos Históricos Determinados

Natureza e funções da literatura

- Os gêneros literários
- Os elementos estruturais da linguagem poética, figuras de linguagem e versificação
- A estrutura da prosa de ficção, categorias de narrativa, os discursos direto, indireto e indireto livre

Periodização, contexto histórico, autores e obras representativas da literatura brasileira

- O Barroco: Gregório de Matos Guerra e Antônio Vieira
- O Arcadismo: Cláudio Manoel da Costa e Tomás Antônio Gonzaga
- O Romantismo: fases e tendências. A poesia: Gonçalves Dias, Castro Alves e Álvares de Azevedo. A prosa: José de Alencar e Visconde de Taunay
- O Realismo: Machado de Assis
- O Parnasianismo: Olavo Bilac, Raimundo Correia e Alberto de Oliveira
- O Naturalismo: Aluísio de Azevedo
- O Simbolismo: Cruz e Souza e Alphonsus de Guimarães
- O Pré-Modernismo: Lima Barreto, Monteiro Lobato e Euclides da Cunha
- O Modernismo: fases e tendências correspondentes à poesia e à ficção modernistas. A poesia: Oswald de Andrade, Mário de Andrade, Manuel Bandeira, Cassiano Ricardo, Raul Bopp, Cecília Meireles, Vinícius de Moraes, Carlos Drummond de Andrade, Murilo Mendes, Jorge de Lima, João Cabral de Melo Neto, Adélia Prado. A prosa: Graciliano Ramos, Jorge Amado, José Lins do Rego, Érico Veríssimo, Guimarães Rosa, Clarice Lispector, Lígia Fagundes Teles, Dalton Trevisan.
- Tendências da poesia e da prosa contemporâneas. A literatura mato-grossense contemporânea.

PROVA DISCURSIVA

Parte I: Leitura - compreensão e interpretação - de textos de diferentes linguagens, modalidades e gêneros

- Tema, assunto, argumentos
- Implícito, pressuposição, inferência
- Interlocutores (produtor e leitor), intencionalidade e contexto sócio-cultural
- Polissemia e intertextualidade
- Senso comum × criticidade
- Recursos expressivos na construção textual

Parte II: Produção textual

Crítérios a serem observados na produção do texto:

- Atendimento à proposta: a adequação ao tema e ao gênero textual solicitado.
- Domínio da língua escrita padrão: morfossintaxe, recursos de pontuação, convenções da escrita e adequação ao registro.
- Coesão e coerência textual: articulação do texto e progressão, estabelecimento de relações de sentido e uso de recursos coesivos.
- Consistência do texto: grau de informatividade e propriedade dos argumentos.

LÍNGUAS ESTRANGEIRAS

A prova visa avaliar a capacidade de compreensão de textos de diferentes gêneros e naturezas em língua estrangeira. Serão considerados:

- tema e assunto
- teses e argumentos
- sentido das palavras e expressões no contexto
- aspectos intratextuais (produtor, leitor, intencionalidade)
- aspectos extratextuais (contexto sócio-histórico da produção textual)
- recursos lingüísticos na construção dos sentidos do texto (referência, relações de temporalidade, de causalidade, marcadores, classes de palavras, etc.)

CIÊNCIAS HUMANAS

GEOGRAFIA

1. A Terra e o Universo

- Origem, características e a conquista espacial
- Formas de orientação e localização
- Fusos horários

2. Representações do Espaço Geográfico

- Representações cartográficas tabelas, gráficos, cartas, mapas, perfis, blocos-diagramas e maquetes: possibilidades de leituras, correlações e interpretações
- Representações da superfície terrestre: projeções cartográficas, distorções e escalas, tipos de mapeamentos temáticos

3. O Espaço Mundial e Nacional

O quadro natural - dinâmica e sensibilidade à ação humana

- As inter-relações entre os diferentes componentes do quadro natural: relevo, hidrografia, clima e vegetação
- Principais formas e estruturas do relevo terrestre: origem, evolução e sua relação com o uso da terra
- Os grandes conjuntos climato-botânicos: relações entre tipos de climas, vegetação, solos e aproveitamento econômico

A questão ambiental: a agenda ambiental internacional e as políticas ambientais no Brasil

- Convenção sobre mudanças climáticas globais: efeito estufa e o aquecimento global, o buraco na camada de ozônio, Protocolos de Montreal e Kyoto
- Os processos de desertificação
- Importância e as formas de utilização da biodiversidade: uma questão geopolítica
- Gestão de recursos hídricos: o uso das bacias hidrográficas e dos aquíferos
- Os tipos de unidades de conservação no Brasil
- Impactos sócio-ambientais da atividade turística

A organização do espaço agrário

- Formas de organização da produção
- Estrutura agrária e políticas agropecuárias
- Modernização no campo: os complexos agroindustriais
- Relações de trabalho e movimentos sociais
- Dinâmica das fronteiras agrícolas
- Políticas de desenvolvimento agro-ambiental
- Exploração vegetal e a pesca

A atividade industrial: da produção manufatureira aos grandes complexos modernos

- As fontes de energia: aproveitamento econômico x impactos ambientais
- O processo de industrialização e suas repercussões na organização da economia, da sociedade e do espaço
- O processo de descentralização industrial.
- O desenvolvimento de pólos tecnológicos
- Terceirização da economia

O processo de urbanização

- Os agentes produtores e consumidores do espaço urbano
- Rede urbana e regiões de influência
- A relação cidade - campo
- Problemas sócio-ambientais urbanos
- Cotidiano urbano
- Crescimento urbano e metropolização
- Políticas urbanas

População: estrutura, distribuição e movimentos migratórios

- Emprego, distribuição de renda e exclusão social
- Os indicadores de qualidade de vida
- A distribuição espacial da população: migração de trabalhadores, fluxo de turistas e de refugiados políticos

A questão do trabalho e do tempo livre na atualidade: diferenças geográficas e sociais

- Lazer e o entretenimento na sociedade contemporânea: o direito ao lazer e sua mercantilização
- Turismo como atividade econômica e suas diversas formas
- A indústria cultural

As modalidades de transporte e suas inter-relações com o espaço geográfico

- Rodovias, hidrovias e ferrovias no contexto nacional e internacional
- Transporte aéreo: características e perspectivas nacionais

Geopolítica mundial: da bipolarização à multipolarização

- Estado-nação: elementos, formação e intervenção no espaço
- Neoliberalismo e o processo de globalização
- Organização do poder econômico e político mundial
- Principais organismos internacionais, as organizações não-governamentais
- Emergências dos conflitos regionais e a questão das identidades sócio-culturais: étnicas, tribais e religiosas
- Blocos econômicos regionais

4. Geografia de Mato Grosso

- Produção do espaço regional e local: políticas de colonização e assentamentos agrícolas
- Aspectos naturais: clima, solo, relevo, vegetação, hidrografia e suas inter-relações.
- Políticas ambientais no estado de Mato Grosso
- Usos da biodiversidade: problemas e perspectivas
- Zoneamento ambiental e sistema estadual de unidades de conservação
- Características do desenvolvimento econômico: indústria, turismo, agropecuária, extrativismo
- Impactos ambientais das atividades econômicas
- População mato-grossense: dinâmica e estrutura, processo migratório, distribuição de renda, indicadores de qualidade de vida e questões sociais
- Processo de urbanização no estado e impactos sócio-ambientais
- O Estado de Mato Grosso e suas relações com os estados e países vizinhos
- Questões atuais da realidade política, econômica e sócio-ambiental de Mato Grosso

HISTÓRIA

1. Antigüidade Ocidental

- Grécia: estrutura política, social e econômica do Período Homérico ao Período Clássico
- Roma: estrutura política, social e econômica da Monarquia ao Baixo Império

2. História Medieval

- Migração dos povos bárbaros e desagregação do Império Romano do Ocidente
- O Feudalismo europeu: estrutura política, social e econômica
- Origem e expansão do islamismo
- A crise do feudalismo
- A formação das monarquias nacionais

3. História Moderna

- Expansão marítima européia
- O Renascimento
- Religião: a Reforma, a Contra-reforma, a Inquisição
- O Estado absolutista no Ocidente
- Mercantilismo e Sistema Colonial
- A Revolução Inglesa (1640 - 1688)
- O Iluminismo
- A Independência dos EUA

4. História Contemporânea

- Revolução Francesa e Império Napoleônico
- Revolução Industrial
- As guerras de independência colonial na América Latina
- Movimentos revolucionários e doutrina socialista na Europa do Século XIX
- O Nacionalismo
- O Imperialismo europeu e a expansão colonial na África e Ásia
- A Primeira Guerra Mundial
- A Revolução Russa
- Movimento operário europeu
- A crise de 1929
- Os regimes totalitários: nazismo, fascismo, franquismo e stalinismo
- A Segunda Guerra Mundial
- A descolonização da África e da Ásia
- Militarismo na América Latina
- A guerra fria
- O Oriente Médio após a criação do Estado de Israel
- A América Latina contemporânea
- Cultura de massa no Ocidente
- Tensões políticas e sociais no mundo atual
- Estados Unidos nos séculos XIX e XX
- Questões atuais da realidade política, econômica e sócio-cultural mundial

5. História do Brasil

Colônia

- O antigo sistema colonial: estrutura econômica e social
- A organização político-administrativa, econômica e social da colônia portuguesa na América
- A expansão territorial portuguesa: mineração, bandeirantismo e urbanização
- Mineração em Mato Grosso: índios, ouro e fronteiras
- A crise do antigo sistema colonial
- Rebeliões locais e tentativas de emancipação
- Transferência da corte portuguesa para o Brasil
- O processo de independência

Monarquia

- Primeiro Reinado e Regência
- A centralização política da Monarquia
- Segundo Reinado: a política interna e externa
- Tensões políticas, sociais e movimentos de resistência no período monárquico
- A crise do sistema escravista e imigração estrangeira
- A crise do Império e a instalação da República

República

- Primeira República: organização
- Industrialização, urbanização e formação do movimento operário
- Movimento cultural: a Semana de Arte Moderna (1922)
- A crise político-institucional e a Revolução de 1930
- A época de Vargas (1930/1945)

- Período democrático (1945/1964)
- Trabalhismo e nacional–desenvolvimentismo: Getúlio Vargas e Juscelino Kubitscheck
- Bases e crise do populismo
- Golpe militar de 1964
- Militarismo e autoritarismo pós-1964
- Desenvolvimento do capitalismo no campo: a questão indígena e a ocupação da terra no contexto da expansão da “fronteira agrícola” na Amazônia
- Movimentos culturais e artísticos nas décadas de 60 e 70 do século XX
- Questões atuais da realidade política, econômica, sócio-cultural do país

6. História de Mato Grosso

- Mato Grosso: Bandeiras, abastecimento da região, criação da capitania
- Mineração: índios, ouro e fronteiras
- Economia e trabalho nos séculos XIX e XX
- Terra e colonização na história de Mato Grosso
- Aspectos culturais de Mato Grosso
- Movimentos sociais e políticos nos séculos XIX e XX
- Questões atuais da realidade política, econômica, sócio-cultural do estado

CIÊNCIAS DA NATUREZA E MATEMÁTICA

FÍSICA

1. Dinâmica

- Medidas e Unidades: *Medida de uma grandeza física; Sistema Internacional de Unidades (S.I.)*
- Leis de Newton
- Peso de um corpo
- Deformação elástica de molas
- Força de atrito
- Resistência do ar
- Força no movimento circular
- Impulso
- Quantidade de movimento
- Conservação da quantidade de movimento
- Trabalho e Energia
- Conservação de Energia
- Potência
- Gravitação universal

2. Estática

- Equilíbrio de um ponto material
- Centro de gravidade
- Momento de uma força
- Momento resultante
- Equilíbrio de corpos extensos
- Máquinas simples
- Talha exponencial
- Alavancas

3. Hidrostática

- Pressão
- Densidade
- Pressão atmosférica
- Teorema de Stevin
- Prensa hidráulica
- Teorema de Arquimedes
- Equilíbrio dos corpos nos líquidos

3. Termologia

- Temperatura e calor
- Escalas termométricas: *Celsius, Fahrenheit e Kelvin*
- Dilatação térmica: *sólidos e líquidos*
- Calor sensível e calor latente
- Calor específico
- Capacidade térmica de um corpo
- Equação fundamental de calorimetria
- Equilíbrio térmico
- Mudanças de estado
- Calor latente
- Diagrama de fase

- Transmissão de calor
- Lei das transformações dos gases
- Equação geral dos gases perfeitos
- Primeira lei da termodinâmica
- Ciclo de Carnot

4. Óptica

- Fontes de luz
- Propagação da luz
- Reversão da imagem
- Leis da reflexão da luz
- Construção de imagens
- Espelhos esféricos
- Equação dos espelhos esféricos
- Características das imagens dos espelhos esféricos
- Refração da luz e lentes
- Ângulo limite
- Dioptra plano
- Lâminas de faces paralelas
- Difração, interferência e polarização
- Prismas

5. Ondas

- Classificação das ondas
- Velocidade de propagação das ondas
- Ondas periódicas
- Reflexão e refração de um pulso numa corda
- Princípio da superposição das ondas
- Ondas estacionárias

6. Acústica

- Som, ultra-som e infra-som
- Fenômenos sonoros: *eco, reverberação, refração, difração, interferência e ressonância*
- Efeito Doppler

7. Eletricidade E Magnetismo

- Carga elétrica
- Lei de Coulomb
- Campo elétrico
- Potencial elétrico
- Corrente elétrica
- Circuitos de corrente contínua
- Resistores e capacitores
- Campo magnético
- Força magnética
- Fluxo magnético, lei de Faraday
- Lei de Lenz
- Magnetização. Dipolo Magnético
- Instrumentos de medidas elétricas

8. Física Nuclear

- Tipos de radioatividade
- Reações nucleares
- Meia-vida
- Fusão e fissão nuclear

9. Física Contemporânea

- Dualidade onda-partícula
- Espectro eletromagnético
- Interação da luz com a matéria
- Interação de luz com a matéria: absorção e emissão de fótons
- Efeito foto-elétrico
- Modelo atômico de Bohr
- Equivalência entre massa e energia

10. História e Filosofia da Física

- Relação dos desenvolvimentos ocorridos na Física com o contexto histórico existente na época correspondente
- Evolução das idéias da Física ao longo do tempo e sua relação com a evolução de outras áreas do conhecimento

QUÍMICA

1. Propriedades Gerais da Matéria

- Principais características dos estados sólido, líquido e gasoso

- Substância pura e mistura
- Densidade, ponto de fusão e ponto de ebulição
- 2. Estrutura Eletrônica da Matéria**
 - Partículas fundamentais da matéria
 - Modelos atômicos de Dalton, Thomsom e Rutherford-Bohr
 - Fundamentos de radioatividade
 - Teoria atômica segundo a mecânica quântica
 - Distribuição eletrônica
- 3. Tabela Periódica**
 - Desenvolvimento histórico da Tabela Periódica
 - Estrutura da atual classificação periódica
 - Propriedades periódicas dos elementos (potencial de ionização, afinidade eletrônica, raio atômico e raio iônico)
- 4. Estequiometria**
 - Leis ponderais
 - Massas atômicas, fórmulas percentuais, mínimas e moleculares
 - Reações químicas
 - Mol
 - Cálculos estequiométricos
- 5. Ligações Químicas**
 - Teoria de valência
 - Ligações iônicas metálicas e moleculares
 - Estrutura de Lewis
 - Orbitais atômicos híbridos e orbitais moleculares
 - Geometria molecular
 - Ligações intermoleculares
- 6. Compostos Inorgânicos**
 - Óxidos, ácidos, bases e sais: conceitos, nomenclatura, classificação e propriedades
- 7. Estudo Geral Dos Gases**
 - Propriedades gerais dos gases
 - Teoria cinética dos gases
 - Leis dos gases ideais
 - Misturas de gases ideais
 - Gases reais
 - Difusão e efusão gasosas
- 8. Termoquímica**
 - Equações termoquímicas
 - Entalpia
 - Lei de Hess
 - Entropia e energia livre
- 9. Soluções**
 - Solute e solvente
 - O processo de dissolução
 - Solubilidade e temperatura: curva de solubilidade; soluções saturadas e supersaturadas
 - Concentração de soluções: conceito e unidades do sistema internacional (S.I.)
 - Diluição de soluções
 - Propriedades coligativas das soluções
- 10. Reações de Óxido-Redução**
 - Número de oxidação
 - Oxidação e redução
 - Oxidante e redutor
 - Balanceamento de reações de óxido-redução
 - Células eletroquímicas
 - Potencial de eletrodo
 - Espontaneidade de reações de células eletroquímicas
 - Eletrólise: leis e aplicações
- 11. Cinética Química**
 - Velocidade de reação
 - Fatores que influenciam a velocidade de uma reação química
 - Mecanismo de reação
 - Catálise
- 12. Equilíbrio Químico**
 - Reações reversíveis
 - Constante de equilíbrio
 - Previsão de novas concentrações de equilíbrio – o princípio de Le Chatelier
 - Aplicações

13. Equilíbrios Iônicos em Soluções Aquosas

- Definições de ácidos e bases
- A força de ácidos e bases
- O equilíbrio iônico da água
- Acidez e basicidade de soluções
- Cálculo do pH de soluções de ácidos e bases
- Soluções tampão
- Indicadores ácido-base
- Titulação ácido-base
- Sais pouco solúveis: solubilidade e constante de solubilidade

14. Compostos de Carbono

- Conceito
- Principais diferenças entre compostos orgânicos e inorgânicos
- O átomo de carbono
- Cadeias carbônicas e radicais orgânicos
- Isomeria
- Efeitos indutivos e mesoméricos

15. Funções Orgânicas

- Hidrocarbonetos e seus derivados halogenados; álcoois, fenóis, éteres, aldeídos, cetonas, ácidos carboxílicos e seus derivados, aminas: conceito, nomenclatura, propriedades físicas e químicas, ocorrência natural/ manufatura e usos
- Compostos orgânicos de função mista de importância biológica

16. Tópicos Especiais

- Polímeros naturais e artificiais
- Petróleo e combustíveis
- Química e meio ambiente

MATEMÁTICA

1. Conjuntos Numéricos

- Números naturais e inteiros: operações fundamentais, divisibilidade, fatores primos, mínimo múltiplo comum
- Números racionais: frações, representação decimal dos números racionais, decimais periódicos, operações com números racionais
- Números reais: correspondência entre números e pontos da reta, noção intuitiva de números reais, ordem, valor absoluto, desigualdades
- Números complexos: representação, operações, álgebra dos números complexos

2. Sistemas de Unidades de Medidas

- Sistema de unidades de comprimento, área, volume, massa, tempo, ângulo e arco
- Transformação de unidades de medida

3. Noções Elementares de Matemática Financeira

- Proporcionalidade, regra de três, divisão de grandezas em partes proporcionais, média aritmética, média geométrica
- Porcentagem
- Termos importantes de Matemática Financeira: *capital, tempo, juros, taxa de juros e montante*
- Juros simples
- Juros compostos

4. Polinômios e Equações Polinomiais

- Expressões algébricas: operações e propriedades operacionais
- Polinômios e equações polinomiais: propriedades fundamentais e operações com polinômios, dispositivos práticos de divisão, fatoração, pesquisa de raízes, estudo do trinômio do 2.º grau

5. Progressões Aritméticas e Geométricas

- Seqüências numéricas
- Progressões aritméticas e geométricas: relações entre os termos de uma progressão, termos intermediários, soma dos termos
- Aspectos históricos e aplicações das progressões

6. Geometria Analítica

- Coordenadas Cartesianas; gráficos, tabelas, aspectos históricos do sistema cartesiano
- Distância entre dois pontos
- Estudo analítico da reta, paralelismo e perpendicularismo de retas
- Estudo analítico da circunferência, elipse, parábola e hipérbole

7. Funções - Equações - Inequações

- A idéia de função, variáveis, representações de uma função, domínio e imagem
- Estudo das funções elementares, função afim, função linear, função quadrática, função modular
- Função injetora, sobrejetora, bijetora, função inversa, translação de um gráfico.
- Equações e inequações de 1º e 2º graus
- Funções exponencial e logarítmica: teoria dos logaritmos, diferentes tipos de bases, equações exponenciais e logarítmicas

8. Trigonometria

- Funções trigonométricas: periodicidade, cálculo dos valores notáveis, gráficos, funções pares e funções ímpares
- Identidades trigonométricas fundamentais
- Adição, subtração, duplicação e bisseção de arcos, transformação de somas em produtos
- Equações e inequações trigonométricas simples
- Teorema dos senos, teorema do cosseno, resolução de triângulos. Aspectos históricos da trigonometria

9. Análise Combinatória - Probabilidade

- Princípios fundamentais da contagem
- Cálculo combinatório: arranjos, permutações, combinações
- Estudo do binômio de Newton
- Introdução aos fenômenos aleatórios, conceitos de probabilidade, cálculo elementar de probabilidades

10. Matrizes, Determinantes e Sistemas Lineares

- Matrizes: conceitos, tipos de matrizes, propriedades operacionais
- Determinantes: conceito, propriedades e cálculos de determinantes
- Equações lineares, sistemas de equações lineares, resolução de sistemas lineares, regra de Cramer

11. Geometria Plana e Geometria Espacial

- Figuras geométricas simples: reta, semi-reta, segmentos, ângulos, polígonos, circunferência e círculo, lugares geométricos
- Congruências de figuras, estudo de triângulo. Teorema de Thales. Teorema de Pitágoras. Aspectos históricos da geometria
- Áreas de figuras planas: quadrado, retângulo, paralelogramo, triângulo, trapézio, círculo, setor circular
- As figuras no espaço: posições relativas de retas e planos, ângulos no espaço
- Volumes e áreas de sólidos: prismas e pirâmides. Os poliedros regulares. Aspectos históricos da geometria espacial
- Sólidos de revolução: áreas e volumes de cilindro, cone e esfera

12. Noções de Estatística

- População e amostra
- Variáveis contínuas e discretas
- Gráficos
- Distribuição de frequências
- Média, mediana e moda
- Variância e desvio padrão

BIOLOGIA

1. Célula

- Características físico-químicas das células
- Níveis de organização celular
- Estrutura e função dos componentes da célula
- Reprodução celular: mitose e meiose

2. Tecidos

- Tecidos animais
- Tecidos vegetais
- Estrutura e funções dos tecidos

3. Órgãos e Sistemas

- Componentes
- Características anatomo-fisiológicas dos órgãos e sistemas

4. Reprodução e Desenvolvimento

- Reprodução sexuada a assexuada
- Fecundação
- Reprodução humana
- Tipos de ovos e suas etapas de desenvolvimento
- Folhetos embrionários e origem dos tecidos
- Anexos embrionários

5. Genética

- Mendelismo
- Mutagênese
- Ligação genética
- Genética do sexo
- Aplicabilidade do conhecimento genético

6. Origem e Evolução dos Seres Vivos

- Origem da vida
- Mecanismos da evolução
- Evolução do ser humano

7. Diversidade Biológica

- Classificação dos seres vivos

- Regras de nomenclatura
- Caracteres estruturais e morfo-fisiológicos dos principais grupos de seres vivos: *Vírus*; Reino *Monera*: bactérias e algas azuis; Reino *Protista*: algas, mixomicetos e protozoários; Reino *Fungi*; Reino *Metaphyta*: clorófitas, rodófitas, feófitas, líquens, briófitas, pteridófitas, gimnospermas e angiospermas; Reino *Metazoa*: poríferos, celenterados, platelmintos, asquelmintos, moluscos, anelídeos, artrópodos, equinodermos, cordados, peixes, anfíbios, répteis, aves e mamíferos

8. Ecologia

- Ecossistemas e seus componentes
- Ciclos biogeoquímicos
- Fluxos de energia
- Interações entre os seres vivos
- Desequilíbrios ambientais

9. Higiene e Saneamento

- Principais endemias e epidemias que ocorrem no Brasil e seu combate
- Doenças de carência

Agências Credenciadas dos Correios

CUIABÁ

Agência	Endereço	Telefone
Carmindo de Campos	Av. Carmindo de Campos, 1616 – Campo Velho	(65) 3634-1919
Central	Praça da República, 101 – Térreo – Centro	(65) 3611-1138/1139
Clóvis Cardoso	Av. Getúlio Vargas, 800 – Centro	(65) 3623-5397
Coronel Escolástico	Rua Coronel Escolástico, 428 – Bandeirantes	(65) 3322-6565
Coxipó da Ponte	Av. Pau Brasil, 183 – Jardim das Palmeiras	(65) 3616-4250
CPA II	Rua Pará, 967 – CPA II	(65) 3616-4273
Distrito Industrial	Av. A, s/nº, Distrito Industrial	(65) 3616-4260
Dom Bosco	Rua Barão de Melgaço, 2754 – Ed. Work Tower – Centro	(65) 3321-2496
Fernando Corrêa	Av. Fernando Corrêa da Costa, 3180 – Shangri-lá	(65) 3025-4488
Jardim Cuiabá	Av. Gal. Ramiro de Noronha, 169 Jardim – Cuiabá	(65) 3623-3899
Jardim das Américas	Av. Brasília, 177 – Jardim das Américas	(65) 3616-4351
Miguel Sutil	Rua Barão de Melgaço, 01 anexo Modelo – Ponte Nova	(65) 3637-4300
Poção	Rua Miranda Reis, 252 – Poção	(65) 3623-8908
Porto	Rua São Joaquim, 285 – Porto	(65) 3616-4208
Prainha	Av. Ten. Cel. Duarte, 169 – Centro	(65) 3322-1215
Rodoviária	Av. Julis Rimet, s/nº, Setor de Embarque, Rodoviária	(65) 3616-4360
Rubens de Mendonça	Av. Rubens de Mendonça, 1836 – Ed. Cuiabá Work Center	(65) 3642-4422
Tijucal	Av. Fernando Corrêa da Costa, 7975 – Atacadão Tijucal	(65) 3665-5261

INTERIOR

Cidade	Endereço	Telefone
Barra do Garças	Rua 1º de maio, 139 – Centro	(66) 3904-2901
	Rua Moreira Cabral, 215	(66) 3904-2912
	Av. Ministro João Alberto, 843 – Centro	(66) 3401-3830
Cáceres	Av. 7 de Setembro, 269 – Centro	(65) 3903-1151
	Av. Coronel José Dulce, 158 – Centro	(65) 3223-1221
Rondonópolis	Av. Amazonas, 886 – Centro	(66) 3902-1120 / 1121
	Av. Fernando Corrêa da Costa, 978 – Centro	(66) 3421-4848
	Rua 50, Qd C, Nº 01 – Conjunto São José III	(66) 3426-1999
	Av. Dom Pedro II, 12 – Vila Aurora	(66) 3422-1822
Sinop	Av. das Embaúbas, 567 – Centro	(66) 3901-1167
	Av. Julio Campos, 1218 – Centro	(66) 3531-4788
	Rua das Seringueiras, 45 A – Jardim Botânico	(66) 3901-1165
Várzea Grande	Av. Couto Magalhães, 1439 – Centro	(65) 3616-4223 / 4225
	Av. Couto Magalhães, 305 – Centro	(65) 3682-1340
	Av. Gov. Julio Campos, 3421 A – Jardim Paula I	(65) 3684-9649
	Av. Ari Paes Barreto, 1973 – Cristo Rei	(65) 3685-5112
	Av. Dom Orlando Chaves, 1245 – Cristo Rei	(65) 3688-1159

Boletim de Desempenho

A Coordenação de Exames Vestibulares encaminhará, via Correios, até 30 dias após a publicação dos resultados, o Boletim de Desempenho, de caráter exclusivamente informativo, de todos os candidatos que participaram do Processo Seletivo 2006, inclusive dos Treineiros.



Requerimento de Atendimento Especial



Universidade Federal de Mato Grosso

Pró-Reitoria de Ensino de Graduação
Coordenação de Exames Vestibulares
Processo Seletivo de 2006/2

Registre aqui o n.º do Protocolo de sua Inscrição

REQUERIMENTO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

NOME

SEXO F M

MODALIDADE CANDIDATO TREINEIRO

NÚMERO DO DOCUMENTO DE IDENTIDADE

ÓRGÃO EXP.

UF EXP.

DATA EXPEDIÇÃO DIA MÊS ANO

RUA/AV./TRAV./ETC

ENDEREÇO Nº CEP - BAIRRO

FONE - OUTRO FONE -

CIDADE UF

O Candidato abaixo assinado requer ATENDIMENTO ESPECIAL, descrito no campo abaixo, para realização das provas do Processo Seletivo Extraordinário de 2006/2 da Universidade Federal de Mato Grosso, anexando Atestado Médico que especifica o tipo e o grau de deficiência de que é portador ou a sua condição de saúde. A UFMT reserva-se o direito de atender à solicitação segundo critérios de viabilidade e razoabilidade.

ATENÇÃO: As condições especiais a serem oferecidas NÃO incluem atendimento domiciliar.

Registre aqui o tipo e o grau de deficiência e o atendimento necessário

LOCAL E DATA DA INSCRIÇÃO

CIDADE DATA / / 06

ASSINATURA



UFMT - Coordenação de Exames Vestibulares
Processo Seletivo de 2006/2

Comprovante de Requerimento de Atendimento Especial (via do Candidato)

NOME DO CANDIDATO

Assinatura do Recebedor

CARIMBO DA CEV

